



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI Nº 128

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Dia 22:

veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 3.691, de 1958, na Câmara e nº 130, de 1959, no Senado) que institui o "Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão";

Dia 23:

veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.919, de 1960, na Câmara dos Deputados e nº 91, de 1961, no Senado) que eleva a contri-

buição estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20 de dezembro de 1956, às empresas de transporte aéreo que explorem linhas dentro do País, para reaparelhamento de material de voo.

Senado Federal, 31 de julho de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Relatório nº 17, de 1961

REPRODUZIDO POR TER SIDO
PUBLICADO COM INCORREÇÕES

Da Comissão Mista incumbida de apreciar o veto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 244-B, de 1959, (nº 96, de 1960, no Senado), que altera a redação do artigo 22 do Decreto-lei nº 483, de 8 de junho de 1938, Código Brasileiro do Ar, e dá outras providências.

Relator: Sr. Jorge Maynard

O Sr. Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere os artigos 0, § 1º e 87, II, da Constituição Federal, vetou, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 244-B, de 1959 (nº 96, de 1960, no Senado), que altera a redação do artigo 22 do Decreto-lei nº 483, de 8 de junho de 1938, Código Brasileiro do Ar, e dá outras providências.

Tempestividade do Ato

O veto presidencial respeitou o prazo fixado no artigo 70, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Dispositivos Vetados

As expressões vetadas foram as seguintes:

I) alínea a e parágrafo único do artigo 1º;

II) a expressão "pelo valor da bolsa dos respectivos títulos, na data do pagamento das ações" — inserta no parágrafo 2º do artigo 7º.

III) artigo 3º.

Origem dos Dispositivos Vetados

Os dispositivos vetados não constavam do Projeto, sendo originários do substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, com a qual, aliás, coincide, na sua

maior parte, o texto aprovado que subiu à sanção presidencial.

Razões do Veto Presidencial

"Impõe-se o veto à letra 'a' do artigo 1º, porque a restrição nela contida alcança dispositivo constitucional, fazendo distinção entre brasileiros."

Com efeito, de acordo com o estabelecido no artigo 129 da Constituição, não somente são brasileiros os nascidos no Brasil. Assim, a prevalência do dispositivo vetado, os brasileiros nascidos no exterior, filhos de brasileiro ou brasileira, a serviço do País, não poderiam inscrever no Registro Aeronáutico Brasileiro aeronaves de sua propriedade.

Por outro lado, como as pessoas nascidas no Brasil, filhos de pais estrangeiros a serviço de seu País, não são brasileiros, a aprovação do dispositivo permitiria o registro de aeronaves pertencentes a estrangeiros, em contradição com o objetivo do projeto.

O parágrafo único do artigo 1º pretende definir o que seja direito a voto, confundindo-o com o de participar das assembleias de acionistas. Sua acolhida daria margem a que os titulares de ações preferenciais, sem direito a voto mais que participam das assembleias gerais, de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pleiteassem o gozo desse direito.

A alteração de conceitos em matéria já claramente regulada por Lei específica, Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, contraria os interesses nacionais, razão por que considero imperioso o veto ao citado parágrafo único do artigo 1º.

Visando, ainda, a resguardar os interesses nacionais, vetei, também, a expressão "pelo valor de bolsa dos respectivos títulos, na data do pagamento das ações", inserta no § 2º do artigo 7º.

A cotação de bolsa nem sempre reflete o valor real dos títulos, sendo muitas vezes resultante de recursos especulatórios. O veto, pois, à expressão, remeterá a fixação do preço de compra ou desapropriação aos textos legais vigentes que já disciplinam a matéria.

O veto ao artigo 9º impõe-se, por destoar seu preceito da sistemática de Direito Internacional Privado, adotada pelo Brasil em leis e tratados. Não sendo aconselhável, pois, a revogação do artigo 8º do Código Brasileiro do Ar que se harmoniza com a Lei de Introdução ao Código Civil e com a Convenção Relativa ao Reconhecimento Internacional dos Direitos sobre Aeronaves (Genebra

1948), promulgada pelo Decreto número 33.643, de 15 de agosto de 1953".

Conclusão

Diante do exposto cremos estarem os Senhores Congressistas perfeitamente habilitados a bem ajuizar o veto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara número 244-B, de 1959 (nº 96, de 1960, no Senado), que altera a redação do artigo 22 do Decreto-lei nº 483, de 8 de junho de 1938, Código Brasileiro do Ar, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 1º de agosto de 1961. — *Fernandes Távora*, Presidente — *Jorge Maynard*, Relator — *Alde Sampaio* — *Saturnino Braga*.

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LIDERES E VICE-LIDERES

Da Maioria

Lider: Flinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Lealzeira e Noruega da Gama.

Da Minoria

Lider:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Lider: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Lider: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan Fausto Cabral e Artur Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Lider: João Villasbôas
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Lider: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Menegonda Clark.

**DO PARTIDO SOCIAL
PROGRESSISTA**

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes**Comissão Diretora**

Moura Andrade — Presidente;
Cunha Melo
Gonçalves Marinho
Azevedo Magalhães
Nogueira Filho
Alfenas Oliveira
Guedes Mondim

Secretário: Evandro Mendes Viara
Diretor-Geral substituto.

**Comissão de Constituição
e Justiça****TITULARES**

Jefferson de Aguiar, Presidente;
Daniel Krieger, Vice-Presidente;
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
5. Ary Vianna (PSD).
6. Benedito Vanadaires (PSD).
7. Francisco Gallotti (PSD).
8. Lima Teixeira (PTB).
9. Vivaldo Lima (PTB).
10. Miguel Couto (PTB).
11. Mem de Sá (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira
Filiação: Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 h 30 min.

Comissão de Economia**TITULARES**

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (UDN).
Bernardes Fávora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Dei Carr (UDN).
João Arruda (UDN).
Aloisio de Carvalho (PL).
Lopes da Silva (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Moura Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Unides Bornhauser (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
5. Eugenio Barros (PSD).
6. Francisco Gallotti (PSD).
7. Sebastião Archer (PSD).
8. Lima Teixeira (PTB).
9. Saul Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira
Filiação: Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 h 30 min.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excecionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo de número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

**Comissão de Educação
e Cultura****TITULARES**

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Reinaldo Fernandes (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saul Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Branco (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
3. Lopes da Silva (PSD).
4. Paulo Fernandes (PSD).
5. Paulo Fender (PTB).
6. Lima Teixeira (PTB).
7. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 h 30 min.

Comissão de Finanças**TITULARES**

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
Unides Bornhauser — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Bernardes Fávora — UDN.
Dix Huit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Velloso — PSD.
Nogueira da Gama — PTB.
Lopes da Silva — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Victorino Freire — PSD.
Eugenio Barros — PSD.
Mem de Sá — PL.

Fausto Cabral — PTB.
Filius Muller — PSD.
Saul Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Rui Palmeira — UDN.
4. Coimbra Branco — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Dei Carr — UDN.
7. Silvestre Pericles — PSD.
8. Ruy Carneiro — PSD.
9. Jarbas Maranhão — PSD.
10. Menezes Pimentel — PSD.
11. Pedro Ludovico — PSD.

Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 h 30 min.

Comissão de Legislação Social**TITULARES**

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
Venâncio Igrejas (UDN).
Moura Vieira (UDN).
Lino de Mattos (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
4. Eugenio Barros (PSD).
5. Lopes da Silva (PSD).
6. Sebastião Archer (PSD).
7. Barros Carvalho (PTB).

2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).
Secretário: José Soares de Oliveira
Filiação: Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 h 30 min.

Comissão de Redação**TITULARES**

Francisco Gallotti, Presidente — PSD).
Sergio Mário, Vice-Presidente — UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
Secretária: Vera de Alvaranga Martins — Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 h 30 min.

**Comissão de Relações
Exteriores****TITULARES**

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente — UDN).
Daniel Krieger — UDN).
Heribaldo Vieira — UDN).
Benedito Vanadaires — PSD).
Paulo Fernandes — PSD).
Lourival Fontes — PTB).
Aloisio de Carvalho — PL).
Gaspar Velloso — PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN).
2. Venâncio Igrejas — UDN).
3. Freitas Cavalcanti — UDN).
1. Menezes Pimentel — PSD).
1. Mem de Sá — PL).
2. Jefferson de Aguiar — PSD).
3. Ary Vianna — PSD).
1. Fausto Cabral — PTB).
2. Barros Carvalho — PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 h 30 min.

Comissão de Saúde Pública**TITULARES**

Reginaldo Fernandes, Presidente — UDN).
Aloisio Guimarães, Vice-Presidente — PSD).
Bernardes Fávora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saul Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugenio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 h 30 min.

**Comissão de Segurança
Nacional****TITULARES**

Zacharias de Assumpção, Presidente — UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — PSD).
Sergio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Haut Rosado (UDN).
1. Silvestre Pericles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).

3. Jorge Maynard (PSP).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jardas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).

Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Cazanga (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Itatina Cruz Alves Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP).
Lino de Mattos — Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN

- 1 — Sérgio Marinho
- 2 — João Arruda.

PSD

- 1 — Jefferson Aguiar
- 2 — Eugênio Barros

PTB

- 1 — Nelson Maculan

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos. Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caca e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD).

Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

UDN

- 1 — Lopes da Costa
- 2 — Joaquim Parente

PSD

- 1 — Pedro Ludovico
- 2 — Lobão da Silveira
- 3 — Francisco Gallotti

PTB

- 1 — Saulo Ramos
- 2 — Lima Teixeira

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos. Oficial Legislativo.

Atas das Comissões

Comissão de Agricultura, Pecuária, Floresta, Caca e Pesca

4.ª REUNTAO REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1961

Aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Nelson Maculan, Nogueira da Gama, Ovidio Teixeira, Alô Guimarães e Lopes da Costa, reúne-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caca e Pesca, deixando de comparecer o Sr. Eugênio Barros, Mourão Vieira e Fausto Fernandes.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Não há expediente a despaçar.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição: ao Sr. Alô Guimarães o Projeto de Lei da Câmara número 63, de 1957, que proíbe durante cinco anos, a exportação de couros de animais silvestres mamíferos; e ao Sr. Ovidio Teixeira o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1961, que isena da incidência do imposto de consumo o sulfato cúprico, destinado à agricultura.

São lidos, aprovados, os seguintes pareceres:

— Do Sr. Nogueira da Gama, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1961, que dispõe sobre a criação de cargos, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e das outras providências;

— Do Sr. Lima Teixeira, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1961, que altera a Legislação do Imposto de Renda;

— Do Sr. Ovidio Teixeira, favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 73, de 1961, que isenta da incidência do imposto de consumo o sulfato cúprico, destinado à agricultura.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando em Julieta Ribeiro dos Santos, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 120.ª SESSÃO, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4.ª LEGISLATURA, EM 8 DE AGOSTO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, GILBERTO MARINHO, ARGEMIRO DE FIGUEIREDO E NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Paulo Fender — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mathias Olympio — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Afrânio Lages — Ruy Palmira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — João Villasbôas — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Gaspar Ilho — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Brasílio Celestino — Daniel Krieger (33).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Manifestações favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1960 (nº 2.222-57, na Câmara) que fixa as diretrizes e bases da Educação nacional.

Do Sr. Waldir Alcencar, de S. Paulo, SP.

Da Conferência Vicentina Santo Antônio Maria Zicarias, de S. Paulo, SP.

Do Prof. Chedak, de S. Paulo, SP.

Do Sr. Giacomo Caieta, de S. Paulo, SP.

Do Sr. Olavo Prado Larita, de S. Paulo, SP.

Do Liceu Coração de Jesus, de São Paulo, SP.

Do Prof. Alcio Gayle Beaudry, de S. Paulo, SP.

Da Sra. Ivone Gadini, de S. Paulo, SP.

Do Sr. João Antônio Fonseca, de São Paulo, SP.

Da Prof. Rachel de Queiroz Mattoso, de S. Paulo, SP.

Do Sr. Sebastião Mendes Júnior, de S. Paulo, P.

Da Sra. Ana Vitória Toledo Barros, de S. Paulo, SP.

Da Sra. Irma Elísia Surato, de São Paulo, SP.

Do Sr. Sebastião Meneses Rosa, de S. Paulo, SP.

Do Sr. Antônio Leis Vilas Boas, de S. Paulo, SP.

Da Sra. Dagmar Ribeiro, de Vila Mariana, SP.

Da Sra. Barbara Gleissner, de São Paulo, SP.

Da Sra. Madalena Mileo Viola, de São Paulo, SP.

Da Sra. Josefa de Camargo, de São Paulo, SP.

Do Sr. Carlos Edgard Corrêa, de São Paulo, SP.

Da Sra. Maria Amélia Veiga Oliveira, de S. Paulo, SP.

Da Profa. Israel Sampaio Milken, de S. Paulo, SP.

Da Sra. Virgínia Magalhães Gama, de S. Paulo, SP.

Do Sr. Delfim Elias, de S. Paulo, SP.

Da Sra. Celma Pinho, de S. Paulo, SP.

Da Sra. Alcyr M. Ferreira, de São Paulo, SP.

Da Sra. Cirere Junqueira, de São Paulo, SP.

Das Irmãs Missionárias Zeledoras do S. C. de Jesus, de S. Paulo, SP.

Dos Docentes do Oratório Anjo da Guarda, de S. Paulo, SP.

Da Profa. Maria Lyria Régio Monteiro, de S. Paulo, SP.

Do Sr. Dercio Bertoffo, de S. Paulo, SP.

Do Sr. Prof. Benedito de Souza, de S. Paulo, SP.

Dos Educadores Salesianos do Liceu Coração de Jesus, de S. Paulo, SP.

Da Sra. Anésia Franca Paiva, de Araxá, MG.

Da Sra. Maria Abadia, de Araxá, MG.

Da Sra. Olga Maria Franca, de Araxá, MG.

Da Sra. Dionísia Amâncio, de Araxá, MG.

Do Sr. Geraldo Moreira Pinto, de Araxá, MG.

Dos Católicos do Córrego São Miguel, de Barão de Cocais, MG.

Do Sr. Antônio Coimbra Maia Rosa, de Belo Horizonte, MG.

Da Sra. Ana Ferreira Lopes, de Belo Horizonte, MG.

Do Sr. Fausto Fonseca Silva, de Belo Horizonte, MG.

Da Sra. Regina Marileto, de Belo Horizonte, MG.

Da Sra. Ana Maria, de Belo Horizonte, MG.

Do Sr. José Ferreira Fonseca, de Belo Horizonte, MG.

Do Sr. José Veloso e Família, de Belo Horizonte, MG.

Do Sr. José Souza Prates e Família, de Belo Horizonte, MG.

Do Asilo Afonso Pena, de Belo Horizonte, MG.

Da Sra. Regina Marileto, de Belo Horizonte, MG.

Do Sr. Geraldo Benício de Abreu, de Belo Horizonte, MG.

Da Sra. Maria das Dores Lopes de Belo Horizonte, MG.

Do Sr. José Felipe dos Santos, de Belo Horizonte, MG.

Da Sra. Francisca de Freitas, de Belo Horizonte, MG.

Da Sra. Maria Margarida Rodrigues, de Belo Horizonte, MG.

Do Sr. Junqueira, de Belo Horizonte, MG.

Do Sr. Afonso de Carvalho, de Belo Vale, MG.

Do Sr. Gumercindo Cunha, de Belo Jardim, MG.

Do Sr. Antônio Rogotti, de Brás Pólis, MG.

Da Sra. Ivany, de Caratinga, MG.

Do Sr. Geraldo Dornelas, de Caratinga, MG.

Da Sra. Filomena Gonçalves, de Curvelo, MG.

Da Sra. Zilá Machado, de Divinópolis, MG.

Do Sr. José de Castro Franca, de Divinópolis, MG.

Do Sr. José Lino da Silva, de Divinópolis, MG.

Da Sra. Odete X. Pessoa, de Divinópolis, MG.

Do Sr. José Leal de Divinópolis, MG.

Do Sr. Afonso Tranin, de Divinópolis, MG.

Da Ordem Terceira de S. Francisco de Assis de Diamantina, MG.

Do Sr. Sebastião Vilete, de Divinópolis, MG.

Do Sr. João Gonçalves, de Curvelo, MG.

Do Sr. Edmar Souza, de Divinópolis, MG.

Do Sr. Duner Vaz Mesquita, de Divinópolis, MG.

Do Sr. Oriel Henrique, de Divinópolis, MG.

Do Sr. José Rodrigues Damasceno, de Divinópolis, MG.

Do Sr. José Schitini, de Divinópolis, MG.

Do Sr. Francisco Vaz, de Divinópolis, MG.

Do Sr. Sebastião Teixeira Dias, de Divinópolis, MG.

Da Sra. Dulce Kessimos, de Divinópolis, MG.

Da Sra. Namir Miranda, de Divinópolis, MG.

Do Sr. Horácio Gatta Preta, de Divinópolis, MG.

Do Sr. Aldir Pessoa, de Divinópolis, MG.

Do Sr. João Campodónico, de Divinópolis, MG.

Do Sr. Jair Nunes, de Divinópolis, MG.

Do Sr. Paulo Figueiredo, de Divinópolis, MG.

Do Sr. Joaquim Silvério, de Divino, MG.
 Da Sra. Adélia Maria, de Divino, MG.
 Da Sra. Zélia Maria, de Divino, MG.
 Da ra. Honorina Barros, de Divino, MG.
 Do Sr. José Lúcio, de Divino, MG.
 Do Sr. Nécido Abreu, de Divino, MG.
 Da Sra. Vitalina Portes, de Divino, MG.
 Da Sra. Ambrosina Maria Melo, de Divino, MG.
 Do Sr. Geovane Angelo, de Divino, MG.
 Do Sr. Geraldo Santana, de Divino, MG.
 Da Sra. Nadir Pessoa, de Divino, MG.
 Da Sra. Junia Campos Pereira, de Divino, MG.
 Da Sra. Modestina Barros, de Divino, MG.
 Do Sr. Durval Alves Rssst, de Divino, MG.
 Da Sra. Fizinha Barros, de Divino, MG.
 Do Sr. Francisco Ribeiro Rssst, de Divino, MG.
 Da Sra. Elza Ribeiro Sabino, de Divino, MG.
 Do Sr. Neri Pereira, de Divino, MG.
 Da Srª Maria Aparecida, de Divino, MG.
 Do Sr. Gentil Abreu Rssst, de Divino, MG.
 Da Srª Hilda Altince, de Divino, MG.
 Da Srª Maria do Carmo, de Divino, MG.
 Da Srª Maria Lamogha, de Divino, MG.
 Da Srª Wanilda Coelho, de Divino, MG.
 Da Srª Luiza Vilete, de Divino, MG.
 Do Sr. Armindo Lessa, de Divino, MG.
 Do Sr. Antônio Fernandes Rocha, de Divino, MG.
 Do Sr. Sadi Viza, de Divino, MG.
 Do Sr. Adecio Aivez, de Divino, MG.
 Do Sr. Heider Medeiros, de Divino, MG.
 Da Srª Divina Altina, de Divino, MG.
 Da Srª Maria Gabriela, de Divino, MG.
 Do Sr. Francisco de Assis, de Divino, MG.
 Do Sr. Odilon José Fonseca, de Divino, MG.
 Da Srª Adelina Gripp Tuler, de Divino, MG.
 Da Srª Maria de Lourdes Gomes, de Divino, MG.
 Do Sr. Arino Dias, de Divino, MG.
 Do Sr. Antonio Paulo, de Divino, MG.
 Do Sr. Ataíde Tranin, de Divino, MG.
 Da Srª Maria Ferreira Alves, de Divino, MG.
 Da Srª Eva Maria Cunha, de Divino, MG.
 Da Srª Luzia Campos Macedo, de Divino, MG.
 Da Srª Maria Xavier, de Divino, MG.
 Da Srª Hane Marques, de Divinópolis, MG.
 Da Srª Maria Lúcia Henriques, de Divinópolis, MG.
 Do Padre Vicente, de Eugêniópolis, MG.
 Do Sr. João Teodoro de Melo, de Formiga, MG.
 Do Sr. José Vicente Filho, de Formiga, MG.
 Do Sr. Geraldo Silveira Castro, de Formiga, MG.
 Do Sr. Jonas José Batista, de Guaxupé, MG.
 Do Sr. Osório Ribeiro Amaral, de Itauna, MG.
 Do Sr. Raimundo Alencar, de Itabira, MG.
 Da Professora Aida Teixeira de Assis, de Juiz de Fora, MG.
 Do Sr. Sebastião Tolari, de Juiz de Fora, MG.

Da Srª Risolista Hedefonso de Oliveira, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Adir Mendes, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Liza Helena Ramos, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Alayde Borges, de Juiz de Fora, MG.
 Da Sr. Maria das Mercês Fernandes, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Dirce Isabel da Costa Brito, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Maria Aparecida Resende, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Clara Albeny Roque, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Maria Aparecida Vasconcelos, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Lourdes Venturoti, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Maria Perpétuo Socorro Moncorvo, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Alice Vieira das Neves, de Juiz de Fora, MG.
 Do Colégio Stella Matutina, de Juiz de Fora, MG.
 Do Diretor do Ginásio Imaculada de Leopoldina, de MG.
 Do Sr. Teodorico Alvares de Assis, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Arilda Maria, de Juiz de Fora, MG.
 Do Sr. Edson Souza, de Juiz de Fora, MG.
 Do Sr. Teófilo Rocha, de Juiz de Fora, MG.
 Do Sr. Omar Batista de Oliveira, de Juiz de Fora, MG.
 Do Sr. Manoel Lira, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Maria de Lourdes Prado, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Terezinha Carvalho, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Terezinha Souza Dias, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Lucia Roque Cravina, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Maria Enise Ferreira Pinto, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Teresa Pereira, Professora do Instituto Santos Anjos, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Barbarina Batollo, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Carmelina Teresa Ziviani, de Juiz de Fora, MG.
 Da Srª Ana Cota Cunha, de Juiz de Fora, MG.
 Da Congregação Mariana, de Lagoa Formosa, MG.
 Da Diretoria do Ginásio Santo Antônio, Mar de Espanha, MG.
 Do Sr. Antônio Xavier, de Mariana, MG.
 Da Srª Henedina Miranda Azeredo, de Mariana, MG.
 Da Srª Barbara Quintão, de Mariana, MG.
 Da Diretoria do Centro Espírita "Humildade, Amor e Luz", de Monte Carmelo, MG.
 Da Diretoria do Apostolado da Oração, de Palma, MG.
 Do Sr. Antônio Ribetto Oliveira, de Passa Quatro, MG.
 Do Sr. Fernando Ribeiro Silva, de Passa Quatro, MG.
 Do Sr. Inácio, de Passos, MG.
 Do Monsenhor Messias Bragança, Paróco de Passos, MG.
 Da Srª Violeta e Família, de Patos, MG.
 Da Srª Rosângela Queiroz, de Patos, MG.
 Do Sr. Geraldo Dias, Rosa, de Patos, MG.
 Do Sr. Prieta Porto de Patos, MG.
 Do Sr. Agoncilio Cunha, de Patos, MG.
 Do Sr. Roberto, de Patos, MG.
 Do Sr. Nissa de Patos, MG.
 Do Sr. Antônio Ferreira Coelho, de Patos, MG.
 Do Sr. José Alves Sobrinho, de Patos, MG.
 Do Sr. Francisco Marjona Avila, de Patrocínio, MG.
 Da Srª Daria Amaral, de Patrocínio, MG.
 Do Sr. José Gonçalves Ferreira, de Pitangui, MG.
 Do Sr. José Rigoti, de Pouso Alegre, MG.

Das Srªs: Maria e Adelaide Moraes, de Pouso Alegre, MG.
 Da Diretoria do Apostolado da Oração de Rio Pomba, MG.
 Da Srª Angela Maria de Souza, de São João Del Rei, MG.
 Do Sr. José Cândido Moreira, de S. J. Del Rei, MG.
 Da Srª Angela Maria de Aquino, de S. J. Del Rei, MG.
 Da Srª Luziana Abreu Souza, de S. J. Del Rei, MG.
 Da Srª Beatriz Dângelo e família, de S. J. Del Rei, MG.
 Do Colégio Diocesano de Uberaba (manifesto com 141 assinaturas)* de Viçosa, MG.
 Manifestações contrárias à aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 1956, (nº 2.222-57, na Câmara) que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional:
 Da Câmara de Vereadores de Itabuna, BA.
 Da Srª Augusta Goulart Velloso, de Araguari, MG.
 Do Sr. Auro Soares de S. onas de Aquino, MG.
 Do Sr. Arici Cruei Filho, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Carlos Antonio, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Maurício Malaquias, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Oswaldo Malaquias, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Dalva, de Uberlândia, MG.
 Do Pedreiro economista, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Luiza Rosa, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Maria Pereira, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Amélia G. Portes, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Sebastião L. da Silva, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Nair Maywald, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Adélia Cabral, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Neusa Carrijo, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Luiza Ribeiro Machado, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Luiz Clebert Aspesi, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Ana Tomazeli, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Ana Godoy Souza, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Antônio Martins de Uberlândia, MG.
 Da Srª Jandira de Souza, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Francisco Moraes, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Mario Attil, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Surrel Attis, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Rubens Santos, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. José Pereira, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Mila Richli Costa, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. José Costa, de Uberlândia, MG.
 Da Srª Marta de Oliveira, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Abel Pereira Duarte, de Uberlândia, MG.
 De Mãe brasileira com 10 filhos, de Uberlândia, MG.
 De Vera Cleire Franco Oliveira, de Uberlândia, MG.
 De Sônia Valdeh, de Uberlândia, MG.
 Do Sr. Kaspar Ispirian, de Uberlândia, MG.
 De José Pereira Ramos, de Uberlândia, MG.
 De Vany F. Oliveira, de Uberlândia, MG.
 De Elcie Shirley Franco Oliveira, de Uberlândia, MG.
 Do Centro Espírita do Rio de Janeiro, GB.
 Da Ordem dos Músicos do Brasil, do Rio de Janeiro, GB.

Do Sr. Aldo Arantes, do Rio de Janeiro, GB.
 Da Srª Ruth Santano, do Rio de Janeiro, GB.
 Da Mesa Diaconal da Igreja Presbiteriana Independente do Rio de Janeiro.
 Da Associação Comercial e Industrial de Araçatuba, SP.
 Do Sr. Antônio Corrêa Barbosa, de Baurú, SP.
 Do Sr. Carlos Bray, de Bebedouro, SP.
 Do Sr. Benedito R. e outros (15 assinaturas), de Jundiá, SP.
 Da Srª Maria Loti, de Gramma, SP.
 Do Sr. Martinho Pires e outros (memorial com 106 assinaturas), de Itirara, SP.
 Do Sr. Alfredo P. de Matos e outros (memorial do Centro Espírita com 606 assinaturas), de Pindamonhanga, SP.
 Do Sr. Benedito Honorato, de Pinheiral, SP.
 Do Sr. Vitorio Spier, de Presidente Prudente, SP.
 Da Câmara Municipal de Rubiacas, SP.
 Do Sr. A. P. Galvão e outros (memorial com 85 assinaturas), de Ribeirão Preto, SP.
 Do Sr. Agezipolis Alves, de São João da Barra, SP.
 Do Sr. João Xavier Junior, de São João da Boa Vista, SP.
 Da Igreja Batista de São José dos Campos, SP.
 Do Sr. Hugo Luiz Brevideh, de São Paulo, SP.
 Da Loja Macônica de São Anastácio, SP.
 Do Sr. Rubens Bassos e outros (114 assinaturas), de Tupã, SP.
 Do Conselho da Mocidade Evangelista de Tietê, SP.
 Do Sr. Carneiro Carrara, de Tietê, São Paulo.
 Do Sr. João Maleski Júnior, de Curitiba, PR.
 Do Sr. Joaquim Batista, de Jacare-zinho, PR.
 Do Sr. Mario Tempesta, de Jacare-zinho, PR.
 Da Srª Anesia Peixoto, de Jacare-zinho, PR.
 Do Sr. Lauro Ilandina, de Jacare-zinho, PR.
 Do Sr. Getúlio Thadeu Ostrowski, de Mandaguari, PR.
 Da Srª Eugênia Miranda, de Paranaguá, PR.
 Do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Paranaguá, PR.
 Do Sr. José Francisco Neto, de Paranaguá, PR.
 Do Sr. Júlio Lirani, de Ponta Grossa, PR.
 Do Sr. Jorge Teodomiro Souza e outros de Ponta Grossa, PR.
 Da Srª Yolanda Amaral Herrera, de Wenceslau Braz, PR.
 Do Sexto Congresso Estudantes Secundários de Joazeiro, SP.
 De Adão Marques e outros de Montenegro, RS.
 Do Centro Espírita "A União Faz a Força" de Porto Alegre, RS.
 Do Sr. Fredolino aube, de Porto Alegre, RS.
 Do Sr. Pantaleão Lopes, de Santa Maria, RS.
 Do Sr. João Martins, de Rondônia.
 Do Sr. Escilio Martins, de Rondônia.
 Mensagem:
 Nº 163 (nº de origem 395), de 4 do mês em curso, do Presidente da República, restituindo autógrafos do Projeto de Lei, promulgado, que concede anistia às instituições caritativas quanto ao recolhimento de contribuições atrasadas aos Institutos de Previdência.
 Ofícios:
 Nº 1.267, de 3 de agosto, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, remetendo um dos autógrafos do Projeto de Lei, sancionado, que prorroga até 31 de dezembro de

1961, o prazo a que se refere a Lei nº 3.832, de 28 de abril de 1961 (COFAP).

Nº 1.270, de 4 do corrente, do 1.º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1961

Dispõe sobre a fixação dos subsídios, diárias e ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional, até o dia 31 de janeiro de 1963.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os membros do Congresso Nacional perceberão, até 31 de janeiro de 1963, o subsídio fixo mensal de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), a diária de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) como parte variável, correspondente ao comparecimento, e uma ajuda de custo de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) por sessão legislativa, paga em duas parcelas iguais, uma no início, outra no encerramento da sessão legislativa.

Art. 2.º Os Senadores e Deputados que faltarem às sessões destinadas à votação não perceberão as diárias e as referentes nem farão jus às relativas às demais sessões a que não comparecerem.

§ 1.º O subsídio, tanto na parte fixa, como na parte variável, será pago mensalmente.

§ 2.º Os Senadores e Deputados não terão direito à ajuda de custo em convocação extraordinária do Congresso Nacional feita, por qualquer das Câmaras, em imediato prosseguimento a sessão legislativa, ou dentro de 15 (quinze) dias do seu encerramento.

§ 3.º Aquêle que não comparecer às sessões, no período de convocação extraordinária, não terá direito à ajuda de custo.

§ 4.º O Congressista que não comparecer no mínimo a metade das sessões ordinárias, no período de convocação extraordinária, não terá direito à ajuda de custo paga no fim da referida convocação.

Art. 3.º Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados perceberão a importância anual de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) respectivamente, e o Vice-Presidente do Senado Federal e de Cr\$ 360.000,00 (trezentos mil cruzeiros), importâncias essas que serão pagas em duodécimos, a título de representação.

Art. 4.º As Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados poderão fixar os períodos correspondentes a sessões consecutivas para votação das proposições sujeitas à deliberação do plenário, reservando de igual modo sessões para, preferencialmente, discussão de matéria pronta para a Ordem do Dia.

Art. 5.º Os efeitos deste Decreto são contados, a partir de 1 de julho de 1961, ficando aprovados, na forma do art. 6.º da Emenda Constitucional nº 3, os subsídios e a ajuda de custo pagos a partir de abril de 1960.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. O primeiro orador inscrito é o Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, a quem dou a palavra.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, já tenho declarado desta tribuna, e nunca é demais repetir, que as considerações que venho fazendo em torno do governo do Senhor Jânio Quadros, não envolvem a responsabilidade do meu Partido. São

reflexões, são argumentos, são considerações todas de minha responsabilidade pessoal.

Feita esta ressalva, Sr. Presidente, passo a tratar da matéria que é objeto do meu discurso de hoje.

Os homens que não se detêm no exame mais profundo da atuação dos governos e se deixam impressionar pelos atos mais ou menos superficiais da administração, já estarão, a estas horas, inquietos, intranquilos, diante da figura complexa do novo Chefe da Nação.

Quero referir-me, Sr. Presidente, a essa instabilidade de rumos, pontilhada de contradição consciente e premeditada, no ângulo da ação social e democrática do Senhor Jânio Quadros.

Os que não mergulham a fundo, para interpretá-lo e senti-lo, no pensamento real dos seus objetivos, de certo, já estão convencidos de que temos na direção do Estado um reformador temerário, resoluto e intangível, na obstinação criminosa de lançar este país na órbita dos satélites russos.

Realmente, o honrado Presidente, já teria vestido, para muitos, as roupas características dos adeptos do credo vermelho.

O apoio moral que ele emprestou a primeira ditadura comunista, instalada nas Américas; o entusiasmo aparente que lhe inspiraram os atos reformistas e subversivos do Ditador sanguinário que ora preside os destinos de Cuba; o esforço genial do seu espírito para conciliar o princípio da autodeterminação dos povos com o império das ditaduras, que eliminam a vontade popular; o restabelecimento das relações diplomáticas com a Rússia, no instante em que esta semeia, por todos os quadrantes da terra, os núcleos mais vigorosos e atuantes na comunização do mundo; as missões diplomáticas que se encaminham, todas as horas, na busca de novas vinculações comerciais e diplomáticas com as nações soviéticas; as homenagens pomposas e ostensivas prestadas a Gagarin, o herói inconfundível do espaço sideral, transformado hoje no instrumento maior de propaganda do poder político e científico da grande nação soviética; tudo isso, Sr. Presidente, aos observadores menos avisados, vai dando a impressão de que o Senhor Jânio Quadros já acertou os passos com o ritmo diabólico do martelo moscovita.

Não me deixo, entretanto, Sr. Presidente, confundir nessa complexidade da ação governamental. O homem que estende as mãos do Brasil ao poderoso governo da Rússia é o mesmo que dá a Kennedy o testemunho de fidelidade aos ideais democráticos da civilização ocidental; o que fomenta e promove as reformas sociais e econômicas deste país, é o mesmo que contém as medidas de estalização das atividades produtivas, ampara o capital, e valoriza o homem, pelo estímulo à iniciativa privada; o presidente que estimula as classes menos favorecidas no ângulo das reivindicações, é o mesmo que resguarda intangível o princípio da autoridade, e até se excede na repulsa e na repressão das rebeldeias coletivas. O Senhor Jânio Quadros tem na bússola do governo uma engrenagem singular. Registraram-se ali a psicologia dos homens, dos grupos, das facções, dos partidos; a psicologia dos povos, a bravura de uns, a timidez de outros; o poder econômico das nações; a força atuante das novas idéias. E de tudo, ferindo ou não os costumes internos e a tradição das regras internacionais, o agitado Presidente vai colhendo, e espera colher mais, os frutos que nutrem a política de desenvolvimento do Brasil. Ressalvo as intenções do Senhor Jânio Quadros; mas, temo que algumas delas lhe venham faltar no jogo difícil, complexo, diferente, do seu governo, rigorosamente pessoal. Receio,

Senhor Presidente, que o exemplo de Cuba frutifique no Continente americano. E mais tarde, novas ditaduras tenham de apoiar, em nome da coerência, e dessa autodeterminação exótica, que deixou de ser o princípio do respeito aos povos livres na condução dos seus destinos, para servir de arrimo à ambição de caudilhos sanguinários. Temo que esse jogo de política internacional, utilitário e contraditório, venha comprometer a tradição da diplomacia brasileira, delicada e sensível na seriedade e nobreza do trato. Receio, mais, Sr. Presidente, e receio, sobretudo, os destinos deste país. Já o disse e reafirmo nesta hora, com a minha exclusiva responsabilidade pessoal, que jamais tivemos a nação, tão bem preparada, psicologicamente, para se lançar nos braços dos aventureiros. Dos demagogos; dos nacionalistas hipócritas; dos fanáticos vermelhos da esquerda. Tudo agora, sob o estímulo premeditado do governo, que libera todas as idéias; todas as inclinações e todas as tendências; anima o capital e valoriza o trabalho; promove até os atritos de classe para compêlir transigências de uma em favor das outras. E tudo faz num jogo temerário e satânico, certo de que, na hora exata conterá os excessos, com as forças decorrentes da autoridade que, sem dúvida, soube registrar, fortalecer e consolidar.

Tenho dificuldade, Sr. Presidente, em firmar prognósticos otimistas. Intranquillo-me, só em pensar, que as rédeas se partam na hora dramática da contensão. Lembra-se o Senhor Jânio Quadros, nas reflexões que costuma fazer nos seus fins de semana aqui, em São Paulo, o quanto lhe custou, de apreensões, e o quanto custou moral e materialmente ao Brasil, um simples movimento grevista de que uma guerra estava na iminência de deflagrar. Forças terrestres e aéreas deslocadas para Recife. A Marinha também, alerta e mobilizada.

O "Tamandaré seguia, veloz, do Rio para o teatro das operações. As ruas da heroica capital pernambucana eram ocupadas nos seus pontos estratégicos. Não tenho dúvidas de que o Presidente jamais usou em derramar o sangue da inocência. Mas, faltou um passo para que a desgraça ocorresse. E a fogueira do Recife poderia significar o incêndio do Brasil em toda a nação. Tudo a confiança no excesso da autoridade. Esta reside mais no prestígio do novo. Menos na encenação das forças materiais do que no patrimônio moral, na prudência, na cautela e no espírito de prevenção dos governos.

Despreza o Senhor Jânio Quadros as virtudes da política preventiva. Julga ter sempre em mãos o poder das repressões. É um engano, Sr. Presidente. As explosões sociais têm, muitas vezes a força do incontornável. Nem sempre as armas detonam contra as massas rebeldes. E quando o fazem é para alimentar o espírito das revoltas.

E aqui, permita o Senhor Jânio Quadros, que lhe renove uma advertência patriótica. Reveja a sua política administrativa na região nordestina. Direi, com segurança e mais uma vez ao honrado Chefe do Governo, que o plano de estruturação econômica que se vai seguindo naquele setor do país, é o mais temerário e o mais desumano que pode comprometer o êxito de uma administração. O nordeste, como se vai ratando, será, dentro em breve, pelo desespero e pela fome, o centro das irrupções populares mais viciosas. Não sei quais irão ser as inclinações das populações rebeldes, conduzidas pela demagogia dos falsos profetas ou pela doutrinação ilegítima dos salvadores. No primeiro caso as instituições periclitam, e o Senhor Jânio Quadros, não terá forças pessoais ou materiais para reagir. Não terá forças para enpre-

gar contra homens, mulheres e crianças, no tumulto da agitação social. Na segunda hipótese, as reformas sociais poderão emergir ipsis verbis, ate noivas, sob a pressão irreversível das massas camponesas. A SUDENE foi a organização que se fez no governo benemerito de Juscelino Kubitschek, para salvar a região. Criou-se ela em clima emocional lútenso, inspirado nos horrores da maior seca de todos os tempos. Não serviu, porém o exemplo da calamidade climática, com todo o pavoroso sequito das misérias que semeou. Não serviu para demonstrar aos economistas, responsáveis pela elaboração do plano, que o problema magno da região era o flagelo das secas. Não seriu esse quadro objetivo, real, doloroso, cruel. Não serviu para convencer os criminosos teóricos da SUDENE de que qualquer plano sério de reconstrução econômica do nordeste teria de levar, sobretudo, a criação de uma economia de subsistência. Uma economia segura e estável, que poupasse as populações regionais da luta pela fome e pela sede. Mas, o Senhor Jânio Quadros vai encampando o plano racional, temerário e cruel que lhe ditaram os economistas da SUDENE. Com o apoio do governo o programa já recebeu os aplausos da Câmara dos Deputados.

Está chegando ao Senado

Vai assim, cuidar o governo com intase preferencial, do reequipamento como rancoroso inimigo do progresso de minha terra. Os inúmeros projetos de lei, não enumero essas iniciativas para combatê-las. E aqui respondendo à incidência, pífida e desleal publicação do jornal oficial do governo da Paraíba, onde estou apontado como rancoroso inimigo do progresso de minha terra. Os inúmeros discursos que tenho proferido aqui e no velho Senado da República não escondem o meu pensamento. Nunca combati o aperfeiçoamento do nosso sistema de comunicação, nem a criação de parques industriais, nem a difusão da energia elétrica. Se o fizesse, o meu gesto valeria como um atestado de insanidade mental.

O Sr. Salimano Leite — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muita satisfação.

O Sr. Salimano Leite — Não posso ser inimigo do progresso conforme o desejo do Governo estadual, o tachou, quero como V. Ex.ª real ou na Paraíba, quando Governador, a administração mais progressista que o nosso Estado já teve, ultimamente.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço sensibilizado e aparte com que me honra o eminente companheiro que ora ocupa, com tanto brilho, uma cadeira de representante paraibano no Senado.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muita satisfação.

O Sr. Alô Guimarães — Quero aqui consignar também o meu documento de que V. Ex.ª, durante toda sua estada no Parlamento da República, tem desenvolvido ação tão mais eficiente e tenaz em favor das reivindicações do Nordeste. São, pois, de todo injustas as críticas que a imprensa da terra de V. Ex.ª veicula sobre sua atuação nesta Casa, tachando-a de contrária aos interesses do Nordeste. Nós todos, Senadores da República, somos testemunhas do esforço que V. Ex.ª tem desenvolvido em favor daquelas humildes e pobres populações do Nordeste brasileiro.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço ainda mais sensibilizado a intervenção do eminente representante do Estado do Paraná.

Senador Alô Guimarães, cujos conceitos honram profundamente a minha atuação no Senado da República.

V. Ex.ª tem, na verdade, acompanhado minha atuação nesta Casa,

Sabe, portanto, que aqui tenho realmente dado, em favor da região nordestina, tudo o que esta na altura das minhas possibilidades intelectuais e materiais.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Já que V. Ex.ª trouxe ao conhecimento da Casa o comentário feito por jornal de seu Estado em torno de sua atuação no Senado, comentário certamente inspirado por algum desafeto de V. Ex.ª, quero neste instante consignar através do seu discurso, que poucos são os representantes do Nordeste que têm defendido tanto essa Região como V. Ex.ª. Aliás, por várias vezes, interessado na solução dos problemas do Nordeste, V. Ex.ª tem feito críticas a alguns aspectos e pontos da SUDENE, justamente com o objetivo de evitar erros, com o propósito de ajudar, de auxiliar aquela Região. Jamais, porém, V. Ex.ª poderá ser tido como Senador que criasse quaisquer dificuldades às reivindicações do Nordeste.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Muito me sensibiliza a solidariedade de V. Ex.ª neste momento.

Na verdade, Sr. Presidente, apenas de passagem fiz referência ao noticiário da imprensa da Paraíba e não teria dado maior importância ao mesmo nem aqui a ele me reportaria, não fora a circunstância de ter sido a publicação lançada no jornal oficial do meu Estado. É um jornal do Governo, custeado naturalmente pelos paraibanos, sem discriminação partidária, e que por isso mesmo tem o dever de respeitar melhor os homens públicos e de manter uma linha de dignidade e de honra, de nobreza e de tolerância no tratamento de correligionários e adversários do atual Governo da Paraíba.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com satisfação.

O Sr. Nogueira da Gama — É de admirar e, sobretudo, de estranhar que o órgão oficial da Paraíba, conforme V. Ex.ª acaba de declarar, formule censura à atitude que V. Ex.ª vem adotando no Senado, na defesa dos interesses não apenas do seu Estado, mas de todo o Nordeste. O Senado é testemunha de que V. Ex.ª tem pronunciado aqui uma série brilhante de discursos, cada qual mais convincente e mais plausível de argumentação robusta, no sentido de demonstrar que a solução dos problemas nordestinos não se dá a cabo, não será definitiva, não conduzirá aquela região a resultados satisfatórios, o que se refere à sua emancipação econômica, se os responsáveis não se voltarem para o problema da água porque, solucionado este, estará resolvido o da terra, e, consequentemente, o do homem.

V. Ex.ª está cheio de razões quando sustenta repetidas vezes, como campeão de uma tese certíssima, de uma tese que é única e que deveria ser adotada pelo Governo, que o Nordeste não terá sua economia reconquistada nem o seu homem atendido sob todos os aspectos, com a implantação da indústria naquela região. A indústria poderá fundar locais de desenvolvimento econômico, atrair grupos econômicos que formarão uma população atendida pelas fábricas, mas não resolverá o problema da nossa região. A indústria absorve nos grandes centros os seus benefícios, ali os distribui, deixará portanto os centros mais distantes, as regiões do hinterland completamente abandonados se não forem, concomitantemente, atendidos pelo plano da SUDENE. V. Ex.ª presta relevante serviço à Paraíba e a todo Nordeste quando insiste, com brilhante argumentação e grande patriotis-

mo, na tese de que é preciso, ao lado da implantação da indústria, resolver o problema da água e consequentemente do homem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A intervenção de V. Ex.ª, nobre Senador Nogueira da Gama, é colaboração inestimável à tese que defendo nesta Casa, prestada com a sinceridade, a convicção e a autoridade de quem vive na região e conhece seus problemas.

A autoridade moral e a inteligência de V. Ex.ª, o credenciam como das figuras mais brilhantes do Congresso Nacional...

O Sr. Nogueira da Gama — Bondade de V. Ex.ª.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... por isso muito me honra o seu aparte.

O Sr. Paulo Fênder — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muita honra.

O Sr. Paulo Fênder — Não só como seu colega de partido, como em nome da Bancada do Estado do Pará, trago a V. Ex.ª, minha inteira solidariedade à repulsa que manifesta aos ataques que lhe endereçam. Não se aperceberam, esses que acusam sua conduta política nesta Casa, do notável saber de V. Ex.ª, da profundidade de conhecimentos, que a cada passo evidencia, sobre toda a região do Nordeste. Estou certo de que o carinho das manifestações que estão sendo prestadas a V. Ex.ª, no momento em que, quase involuntariamente, V. Ex.ª refere o episódio dos ataques que o atingiram, é o suficiente para demonstrar à Nação a sua estatura intelectual e política de grande representante da Paraíba, de cuja conduta, em qualquer circunstância, se deve orgulhar qualquer Governo do Estado de V. Ex.ª.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Registro seu aparte, nobre Senador Paulo Fênder, como um dos mais honrosos que recebo nesta Casa.

Não tenho provocado, Sr. Presidente — e não era essa a minha intenção — o testemunho generoso dos meus eminentes colegas. Mas agradeço a todos esse testemunho, uma vez anotada pelo Congresso Nacional a referência que de passagem acabei de fazer. A todos agradeço, sensibilizado, essa solidariedade tão significativa que acabo de receber.

Vou prosseguir, Sr. Presidente.

O que tenho dito é o que o vinte milhões de brasileiros, cujos sofrimentos inspiraram a criação da SUDENE; aqueles que sustentam as cidades, as vilas, as indústrias, com os produtos do seu labor, nos campos, continuarão expostos ao flagelo climático, a despeito das cidades iluminadas; das rodovias pavimentadas e das indústrias florescentes. São essas populações, as que mostraram o Nordeste do Brasil ao mundo. E foi o seu sofrimento que apontou ao estadista e ao técnico o flagelo da seca como sendo o problema número um, o problema prioritário, em qualquer plano de estruturação econômica da região. É o problema vital, de urgência indistigível, porque diz respeito ao imperativo da subsistência do homem e de sua fixação ao meio. Se não der aos vinte milhões de nordestinos o que eles precisam no seu direito elementar de viver, o governo estará fomentando a desordem e a subversão. Irá ver como já ocorre, as Ligas Camponesas se multiplicando. Uma, como reflexo dos desajustamentos sociais e econômicos. Outras, disfarçando o pensamento das legiões de melhas, pressurosas em conduzir as populações agrícolas, indígenas, ordeiras e cristãs, ao abismo das revoluções sociais. É isso o que se prepara em minha região, cruelmente, premeditadamente, perversamente. É assim que está o Nordeste. Não nos ouve o governo. Não ouviu nem leu o relatório expressivo e técnico do eminente Senador Maynard Gomes, dizendo ao Senado o que observou nos Estados secos da América do Norte, hoje transformados em centros de abundância, de fartura agrícola e pa-

cuária, pelos milagres da irrigação. Continue sem ouvir o governo. Mas, os anais desta Casa, registrarão, para a História, a advertência desesperada do meu patriotismo.

Era o que tinha a dizer.

(Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O Sr. Moura Andrade deixa a presidência, assumindo-a o Senador Nogueira Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fênder.

O SR. PAULO FÊNDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ainda sobre o problema da Reforma Agrária, ocupo a tribuna do Senado, na certeza de que, debatendo-o, contribuo para a formação da consciência nacional indispensável a que o Parlamento brasileiro possa votar uma lei que estará muito longe da perfeição, mas que na de ser o passo mais acertado que possamos dar na importante questão.

As populações desassistidas, que morream no interior deste País, muito longe do litoral, e que não constituem propriamente o que poderíamos chamar de povo — porque so se e povo quando se participa ativa e trepidamente de problemas sociais da coletividade — essas populações, ignoradas, já não podem mais esperar; estão a exigir, do Governo Federal e do Congresso Nacional, a mais urgente solução dos seus desesperadores problemas.

Quando a ordem republicana que, antes da revolução social de 1934, angariava o nosso povo em quarenta anos de medidas decorativas de Governo, predominava na História assumindo a tarefa de uma consciência nacional, afinal de contas, desmentida perante a própria História com o sangue daqueles revolucionários. Não cogitávamos de que pudessemos contar, como hoje contamos, com um conjunto de leis trabalhistas e de previdência social que constituem orgulho do Direito social brasileiro, perante as nações do mundo.

Os patrões, os capitalistas, ao simples anúncio das primeiras reformas sociais, no campo da indústria, mostraram-se alarmados. Acreditavam-se a beira do abismo, ameaçados no seu direito de propriedade, não admitindo que as medidas humanas propiciadas pela Revolução de 30, na reforma geral do Estado social brasileiro, viessem a significar simplesmente um dever do Governo para com o próprio povo, dever inalienável que não poderia deixar de ser cumprido, sem significar espoliação da comunidade brasileira.

Presentemente, o problema é quase o mesmo, e a consciência nacional é sacudida para as questões que dizem respeito ao homem do campo. E se a "Carta del Lavoro", de Mussolini, inspirou a maioria das medidas da legislação trabalhista que adotamos, que não nos animem outros estatutos de legislação agrária, a não ser aqueles que correspondam às realidades brasileiras, tão nossas, já tão estudadas e apercebidas no nosso espírito, e que não de nos exigir legislação adequada urgentemente.

O mal do Congresso Nacional, neste particular, tem sido, penso, querer outorgar ao País uma lei agrária que abarque os inúmeros problemas, as inúmeras variações da questão, num só Estatuto.

O projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Srs. Deputados, e que substitui pelo trabalho notável do Senador Deputado José Joffily, merece, sem dúvida, a atenção da Casa. A respeito dos vários aspectos compreendidos no problema da Reforma Agrária, S. Ex.ª enumera uma série deles, que passarei a ler, rapidamente, para que se forme um pensamento composto acerca do assunto. Não nos descuidemos de qualquer desses aspectos nem dos dispositivos do projeto de lei que examinaremos aqui, brevemente.

Diz o nobre Deputado que são os seguintes, alguns desses problemas:

Levantamento agrológico;
Titulação da propriedade;
Organização rural; legislação tributária; legislação social;
Assistência técnica; defesa florestal; conservação do solo; defesa do rebanho; lei de irrigação;
Cooperativismo; assistência financeira; crédito agrícola; seguro agrário; participação nos lucros;
Educação rural;
Instituto agrário;
Colonização; desapropriação; loteamento; locação rural; parceria agrícola, e
Justiça rural.

Vemos quão complexa é a questão. Dir-se-á que de tão complexa estaremos inibidos de legislar em todo, sobre todos os aspectos.

Mas, a tese boa, que merece defesa e que é válida é a de que se não dermos o primeiro passo, em reforma agrária, o aperfeiçoamento da lei não poderá sobrevir. Não poderão, jamais, os rurícolas brasileiros ser atendidos nas prementes necessidades de vida no campo, sem que lhes outorguemos o estatuto da terra que disciplina as relações de trabalho com a possibilidade de produção do solo.

Esse estatuto inicial é que há de surgir, é que há de emergir breve do seio das duas Casas do Congresso.

Occupo a tribuna como trabalhista porque, dentro da legenda do meu Partido, é missão nossa estar alerta a esses problemas do povo, na vanguarda das suas reivindicações urgentes.

Estou certo de que todos os meus colegas de bancada não de, nesta Casa, defender a questão da reforma agrária com toda veemência, com todo o calor e patriotismo. É o que espera de nós o camponês, o agricultor, o rurícola desassistido.

Dizia eu ontem ao nobre Senador Nogueira — homem da vida rurícola e que, nesta Casa, constantemente versa a matéria, com a sobriedade de palavras de erudito, que lhe é própria e com o conhecimento de causa do homem sempre vivido e sofrido no convívio do pernambucano da lavoura e que, por isso, merece o nosso sentimento, o nosso respeito e a nossa reflexão sobre a argumentação que no assunto produz — dizia eu ontem a S. Ex.ª que não poderemos descurar do problema do homem no mesmo passo que cuidarmos do problema da terra.

Mas, não vai a minha ponderação ao ponto de supor que uma lei de previdência social para o homem do campo, nesta altura, possa adiar-se à lei de reforma agrária e aquelas medidas indispensáveis ao preparo e à disciplina da terra e do homem para a produtividade; porque será o próprio campo, a própria terra, o próprio "habitat" dos agricultores que há de criar as condições indispensáveis a que se possa dar-lhes assistência social.

Então, Sr. Presidente, quando se trata, mesmo preliminarmente, de outorgar salário mínimo ao trabalhador rural, parece que estamos fora de qualquer realidade. Quem quer de nós que, por ocasião das campanhas políticas, percorra o "hinterland" brasileiro e tome contato com os lavradores, chamados homens das colônias, que se agrupam em pracas públicas ou em locais de trabalho, para nos receberem quem quer de nós que tenha tido esse convívio com os homens do povo — e creio que a nenhum de nós há de faltar essa experiência — há de sentir, bem perto, a realidade da vida agrária desse desassistido País.

Quando esses homens, sem nenhum esclarecimento da vida social, nos procuram apenas para pedir sementes, para pedir inseticidas, para pedir ferramentas, como se esses implementos agrícolas fossem a única coisa de que necessitassem, aí, então, é que vemos porque nascem as ligas camponesas, porque os homens se agrupam em unidade defensoras de seus interesses maiores.

Devemos mesmo nos felicitar que isto esteja surgindo em todo o País com a expressa autorização dos poderes públicos, porque tempo houve, em que agrupamentos dessa natureza eram classificados como reuniões comunistas e, não raro, a polícia autoritária e tirana dos municípios dissolvia esses pequenos conciliábulos de lavradores que, apenas em família, em convivência íntima, procuravam solução para os problemas das suas granjas.

Tudo isso se soma à evolução do pensamento agrário brasileiro, nesta altura; e hoje temos as ligas camponesas do Estado do nobre Senador Novaes Filho, como sentinelas avançadas da questão, como bandeiras de luta, e mais que isso, como uma desconhecida do problema, incógnita que representa, em certos espíritos, uma ameaça.

Mas, as ligas camponesas, estão certo, utam apenas por aquilo, mesmo por que lutavam os trabalhadores das fábricas, pouco antes dos institutos de previdência, das medidas de legislação trabalhista que vieram dar-lhes o direito de férias, as oito horas de trabalho e o repouso semanal remunerado e as vindicações legitimíssimas de que usufruíam, de que usufruem e de que usufruirão sempre, porque o trabalho humano há de ser entendido como deve e respeitado como merece.

Fala-se sempre no aumento do salário mínimo; o salário mínimo passou a ser salário móvel, mas, na realidade, sobretudo na ocasião em que se pensa em dar salário mínimo ao lavrador o salário mínimo há de estar adstrito à produtividade. E, produtividade, Sr. Presidente, não é produção! Produtividade é aquele nível de bens e de serviços que se há de distribuir por todos os cidadãos de uma pátria de um Estado ou de um Município. Em produtividade, o nosso país é um dos mais atrasados do mundo. Só se compara à Índia, tal o seu baixo nível de produtividade, a Índia das centenas de milhões de habitantes. Então, é preciso que tenhamos consciência perfeita da significação do salário mínimo, por que o entendamos muito bem com relação ao homem do campo, e não estejamos aqui a legislar demagogicamente, a instituir salário que a produtividade do "hinterland" brasileiro necessariamente não poderia comportar. E nem é isso o que o trabalhador do campo quer. Ele não quer medidas de administração que possam perfunctoriamente aliviá-lo de situações momentâneas. Ele quer o que deseja o próprio Brasil, o que quer a própria terra, — assistência séria através de estudos aprofundados do "hinterland" brasileiro, de todas as nossas características agrícolas, de toda a nossa realidade agropecuária, para que então as leis surjam como medidas complementares, dentro de um estudo de recursos efetivos que as justifiquem. Com relação ao latifúndio, gostaria de ler para o Senado um tópico das considerações expendidas pelo Deputado Joffily sobre seu projeto de reforma Agrária. Diz S. Exa.:

"Dos 232 milhões de hectares que integram os estabelecimentos agropecuários do Brasil, 193 milhões pertencem a 300 mil proprietários. Assim, apenas 4% da população nacional possuem terras agrícolas.

Mais da metade da superfície total das propriedades é composta de fazenda de 1 000 hectares acima. Para completar o retrato do latifúndio, acrescenta-se que existem ainda 1.661 propriedades de mais de 10.000 hectares, muitas delas de um só don. As estatísticas oficiais mostram também centenas de proprietários com fazendas maiores do que o Estado da Guanabara, enquanto 96% dos brasileiros não possuem terras".

Vê-se por aí, Sr. Presidente, que não é fantasia o problema do latifúndio no Brasil. As terras não de ser desapropriadas para a produção. Mas essa desapropriação de terras há de respeitar, sem dúvida, o estado social

brasileiro, o nosso regime de liberal democracia, regime de que sou escravo, regime que aplaudo, regime que garante aquela liberdade efetiva, sem a qual não pod o homem ser dono da sua própria natureza humana. Não aquela liberdade indiscriminada da revolução francesa, — ser livre de tudo, — mas ser livre para alguma coisa, ser livre para implantar essa liberdade no trabalho, útil à coletividade, e a liberdade que nós trabalhistas propugnamos. A liberdade que não fira os direitos inalienáveis da pessoa humana, o livre arbítrio, o direito de ir e vir, de manifestar o seu pensamento livremente, até aquela liberdade do medo de que falava a Rússia; mas a liberdade, essa sim, capaz de mobilizar o homem por escravizar-se ele próprio no trabalho em prol da coletividade a que pertence.

Com estas considerações, Sr. Presidente, chamando a atenção do Congresso para o importante problema dentro da reforma agrária, que é o de desapropriação do latifúndio a fim de que as consciências encontrem a solução necessária em prol do Estado, em prol da família agrícola brasileira, prometo voltar a matéria integrada no grupo de parlamentares que a dinamizam no Congresso, enquanto, nas Comissões, tramita o importante projeto. (Muito bem! Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Paulo Fender, o Sr. Novaes Filho é substituído na presidência pelo Sr. Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação em primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, de autoria do Sr. Senador Calado de Castro e outros Srs. Senadores, que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade, de título, tendo pareceres, sob números 412, 413 e 414, de 1961 das Comissões de Constituição e Justiça, favorável com a emenda que oferece sob número 1-CCJ; de Segurança Nacional, favorável ao projeto e à emenda; e de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da evidente falta de quorum regimental, a matéria tem sua votação adiada para a próxima sessão.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, muito de propósito deixei na qualidade de Vice-Líder da Bancada situacionista nesta Casa, de apartar o discurso que o nobre Senador Argemiro de Figueiredo pronunciou, na sessão de hoje, a respeito da atuação do Presidente Jânio Quadros quanto ao restabelecimento das relações diplomáticas do Brasil com os países socialistas, especialmente com a Rússia.

Pareceu-me desaconselhável apartar S. Exa. porquanto seria mais oportuno, melhor e mais acertado transmitir à Nação o nosso exato pensamento sobre a matéria em um discurso, embora rápido.

O nobre Senador Argemiro de Figueiredo dividiu sua peça oratória em três partes distintas. Na primeira, S. Exa. criticou a atuação governamental quanto à maneira por que o Sr. Presidente da República e as autoridades federais têm acolhido as vistas

que, ultimamente, nos fizeram personalidades da União Soviética.

Na segunda parte do seu trabalho, Senador Argemiro de Figueiredo formulou críticas à forma pela qual o Governo Federal procura atender aos reclamos e as necessidades do Nordeste.

Finalmente, criticou S. Exa. o Governo do seu Estado natal, a Paraíba, que, através de órgão oficial, formula censuras rudes à sua atuação nesta Casa do Parlamento.

Permita que a Mesa e permitam-me os nobres colegas que, em primeiro lugar, eu diga ao Senador Argemiro da nossa discordância quanto à crítica à atuação pessoal de S. Exa., na defesa dos interesses não só do seu Estado natal, como da Região nordestina e de todos aqueles problemas que diretamente digam respeito à Pátria comum.

Tem sido S. Exa. nesta Casa — posso dar o meu testemunho porque aqui estou há mais de seis anos — parlamentar dos mais assíduos, dos mais dedicados, sempre presente e sempre atuante, particularmente na defesa daqueles problemas que, no entender de S. Exa., dizem respeito aos interesses do seu Estado natal e do Nordeste.

Esta nossa atitude ao aplaudi-lo, de início, no que tange à sua atuação parlamentar, não é a mesma aos discordamos frontalmente da maneira rude pela qual S. Exa. atacou aqui a ação governamental do Sr. Presidente da República, no que diz respeito à sua orientação na política internacional.

Permita-me o nobre Senador Argemiro de Figueiredo que discorde dos adjetivos fortes adotados por S. Exa. quando qualifica de criminosa, de satânica essa orientação do Presidente Jânio Quadros. O discurso proferido por S. Exa. acalorou meu espírito, por certo o espírito de todos os colegas Senadores e, sem dúvida alguma, a própria Nação, quanto à posição exata, à posição oficial, à posição pública do Partido Trabalhista Brasileiro no que tange as providências governamentais para o restabelecimento das nossas relações diplomáticas e comerciais com todos os países do mundo, em particular com a União Soviética.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — todo o prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nobre Senador Lino de Mattos, V. Exa., ao que me parece, não entendeu bem o meu pensamento. Tenho sempre o hábito, nesta Casa, de pronunciar discursos escritos sobre assuntos mais sérios sobretudo para evitar equívocos. No sentido de poupar a V. Exa. trabalhos maiores, quero declarar que sou daqueles que aplaudem, e aplaudem calorosamente, o ato do Governo restabelecendo as relações diplomáticas e comerciais do Brasil com a Rússia. Esta declaração eu já a fiz aqui, em outra oportunidade, quando se discutia o assunto. Entendo que o restabelecimento das nossas relações com a Rússia e com todos os países do mundo é uma necessidade do Brasil, sobretudo dentro da política de desenvolvimento em que nos empenhamos, desde o Governo do benemérito Presidente Juscelino Kubitschek, tendo agora continuidade na ação administrativa do Presidente Jânio Quadros.

Ao que se anuncia, S. Exa. pretende voltar-se para a política de produção. Um país que se prepara para produzir os meios necessários à sua subsistência e à exportação, das quais dependem sua estabilidade e sua segurança econômico-financeira, esse país não pode excluir nenhum mercado consumidor do mundo do âmbito de suas relações. Os adjetivos a

que V. Exa. se refere, e que empreguei, com relação ao Presidente da República, eu os confirmo. Eles, como V. Exa. poderá verificar ao ler cuidadosamente o meu discurso, não tem sentido de ofensa à pessoa do Sr. Jânio Quadros, apenas definem uma atitude política que me parece premeditada.

Assim está dito no meu discurso — premeditada — porque percebo contradições que me parecem diabólicas, meio satânicas. S. Exa. aproxima-se da Rússia e ao mesmo tempo jura fidelidade à política norte-americana; entabola relações com países capitalistas e ao mesmo tempo com a Cortina de Ferro. É uma política sinuosa, premeditada, com objetivos — como declarei no meu discurso — de colher frutos que não juro necessários ao desenvolvimento do Brasil. Esse pensamento está expresso no meu discurso. O outro sentido, que V. Exa. quer dar às minhas palavras de apoio à política internacional do Chefe da Nação e programa do Partido Trabalhista Brasileiro, permito-me dizer que colabore na política do meu Estado com fidelidade integral ao Partido a que pertence. Durante mais de vinte anos fiz parte da direção de um partido político na Paraíba, lutando sempre na oposição, de modo que nunca tive a preocupação de colaborar com os governos.

Habituei-me desde cedo a manter meus compromissos partidários, por isso declaro com soberania que mantenho fidelidade ao meu Partido. A política externa do Presidente Jânio Quadros não constitui programa do Partido Trabalhista Brasileiro. Se muitos colegas encaram essa política como um dos ideais do Partido, outros há, como eu, que entendem não esteja ela sendo bem orientada, porque segue rumos diversos. Nessa diversidade de rumos, vejo a quebra da tradição diplomática do Itamaraty. A Diplomacia é muito sensível a mudanças, de modo que eu estimaria ver o Brasil adotar uma linha mais definida, que inspire confiança para segurança de seus rumos, pelo trato nas suas relações. Queira V. Exa. perdoar a extensão do meu aparte; reconheço que foi longo, mas, eu me senti obrigado a esclarecer meu ponto de vista.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, o aparte do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, prova que não me equivoquei: aprendi perfeitamente o pensamento de S. Exa. que, conforme afirmou, teve a cautela de manifestar o por escrito através do discurso que pronunciou.

É evidente que as referências e os adjetivos, no meu entender fortes e rudes, não constituem ataques à pessoa do Sr. Jânio Quadros. Esta bem claro nas suas palavras. E no que tange as providências governamentais para o restabelecimento das relações diplomáticas e comerciais com a Rússia. O nobre representante da Paraíba reiterou, através dos apêndices, essa afirmação. Mas o que certamente não parecerá claro a opinião pública é a posição do Partido Trabalhista Brasileiro que, através do seu Líder nesta Casa, confirma a posição dessa agremiação partidária favorável ao restabelecimento das relações mas, de outro lado, critica as providências do Sr. Jânio Quadros no sentido de aproximar-se das autoridades russas para efetivar essas relações.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Al o engano de V. Exa.

O SR. LINO DE MATTOS — Com relação aos Estados Unidos da América do Norte, nenhuma atitude anormal ou extraordinária, nenhuma medida digna de nota especial foi tomada pelo Presidente Jânio Quadros.

Nossas relações diplomáticas com esse País são normais, regulares e continuam normais e regulares. Nada

de novo se observa, em relação a esse País, nenhuma providência diferente, de parte do Governo Brasileiro.

Com relação à Rússia, é óbvio: ainda não restabelecemos as relações diplomáticas. Elas só poderão efetivar-se após os entendimentos e as conversações necessárias, com intercâmbio de missões comerciais, de elementos que vêm de lá para conhecer o Brasil e de outros que daqui vão para visitar a Rússia.

Se o nobre Senador Argemiro de Figueiredo nos apontar uma fórmula diferente, através da qual esse reatamento de relações comerciais e diplomáticas se torne realidade, nós a transmitiremos ao Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — De acordo com o meu Partido, ou dentro dos pontos de vista do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, reitero a V. Ex.^a a declaração de que estou de inteiro acordo com os reatamento das relações comerciais não só com a Rússia como com os países da "Cortina de Ferro" e as demais nações do Mundo! Assim pensamos pelas razões que há pouco declarei a V. Ex.^a

Quando citei o do reatamento das relações comerciais e diplomáticas com a Rússia, reportando-me à atitude do Presidente da República e ao apoio moral dado pelo Brasil à ditadura de Cuba e arrolei outros fatos no meu discurso — quando citei o fiz para justificar o temor de muitos brasileiros de que esteja na Chefia do Governo brasileiro um homem disposto a conduzir o nosso País à órbita russa. V. Ex.^a verá, no meu discurso, que não sou dos que se atemorizam com a política do Presidente da República, que chamei de "diabólica". Concorro com S. Ex.^a se entender entrar em contato com milíeres de ideologias diferentes da adotada pela organização econômica, política e social do nosso País, desde que com isso possa colher os frutos necessários ao desenvolvimento econômico do Brasil. Ao ler o meu discurso V. Ex.^a refletirá sobre o que foi dito e verá que nada há que deva ser contestado por qualquer patriota de bom senso e culto como V. Ex.^a

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, diante dos esclarecimentos do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, concluo que a posição de S. Ex.^a e a da bancada petebista nesta Casa, é de apiações, sem reservas, sem ressalvas as providências do Presidente Jânio Quadros no que diz respeito ao restabelecimento de nossas relações diplomáticas e comerciais com a Rússia.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Com todas as Nações do Mundo; reitero pela terceira vez, para que fique bem claro.

O SR. LINO DE MATTOS — Nessas condições, nenhum significado maior se depreende das críticas que S. Ex.^a formulou quanto aos *modus faciendi* adotado pelo Presidente da República para que esse restabelecimento se efetive.

Em mente Senador Lino de Mattos, entendo, conforme declarei no meu discurso que é uma relação de muita sensibilidade, essa de caráter diplomático de uma nação com outra. A Diplomacia é finura, e delicadeza, é compreensão da vida social e moral. Em cada ato da vida internacional está empenhada a dignidade do povo. Meu temor é o de que essa política, que me parece dupla, contraditória, venha a significar a quebra da tradição de nobreza e lealdade adotada pelo Itamaraty, em toda a vida republicana.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Fêz V. Ex.^a nobre Senador Lino de Mattos, referência à posição do Partido Trabalhista Brasileiro, relativamente à política exterior do Presidente Jânio Quadros, a meu ver para dar um pouco mais de vivacidade ao seu discurso. Estou certo de que V. Ex.^a não tem dúvida de que o Partido Trabalhista Brasileiro, desde longos anos, se mantém firme no pensamento de que o Brasil deve ter relações com todos os países do mundo, inclusive com os da Cortina de Ferro. Sobre este ponto não pode haver dúvida alguma. V. Ex.^a, que milita na área trabalhista, na área populista, conhece de sobre a opinião dominante no meu Partido, a respeito da matéria. Por essa razão, não tenho dúvida sobre o ponto de vista em que se coloca o nobre Senador Argemiro de Figueiredo. S. Ex.^a está dentro das linhas do seu Partido. E quando considera diabólica a atitude do Presidente Jânio Quadros, a meu ver não vai além do emprégo literário do vocábulo. Sua Excelência se refere, particularmente, ao *modus faciendi*, para destacar a maneira pela qual o Presidente Jânio Quadros está se projetando no cenário mundial, assim também levando a esse cenário a política do Brasil. O que o nobre Senador Argemiro de Figueiredo procura acrescentar é o modo pelo qual o Presidente Jânio Quadros está se conduzindo em relação a países de ideologias análogas sem que isto exprima qualquer restrição de profundidade à orientação do Presidente da República, no sentido de o Brasil manter relações com esses países. Quanto a isto, pode V. Ex.^a ficar tranquilo. Não há a menor dúvida. Nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, eminente Senador Lino de Mattos, desde longos anos aprendemos as lições do sábio Presidente Roosevelt referentes às liberdades e tomamos bem para nós a que o grande estadista do meio. Perdemos o medo, há muita ministrou a respeito da libertação do tempo, de lidar com as ideologias estranhas, porque sabemos que o nosso País — e o Presidente Jânio Quadros, neste particular, merece todos os louvores — já adquiriu maturidade política bastante para se projetar no cenário das nações, com independência, sem o menor receio. Indiscutivelmente S. Ex.^a está prestando inestimável serviço ao Brasil, com a política que executa.

O SR. LINO DE MATTOS — Os apartes dos nobres Senadores Argemiro de Figueiredo e Nogueira da Gama e os esclarecimentos que ouvimos ontem, do nobre Senador Lima Teixeira, parecem deixar bem clara a posição de apoio dessa corrente partidária às providências do Presidente Jânio Quadros em prol do restabelecimento das relações diplomáticas do Brasil com todos os países do mundo, e, neste momento, em particular com a Rússia.

Creio poder encerrar esta parte das minhas considerações e, a seguir, analisar as críticas que o nobre Senador Argemiro de Figueiredo formulou sobre a política do Governo com relação ao Nordeste.

Antes de mais nada, permito-me focalizar o tópico do programa que o Presidente Jânio Quadros, então candidato à Presidência da República, leu, em 18 de setembro de 1960 quinze dias antes do pleito, sobre o seu programa administrativo, caso fosse eleito.

Na parte referente ao Nordeste há este item:

"Política de recuperação do Nordeste, incluindo o aproveitamento de planos e estudos já existentes com o aumento dos recursos atualmente disponíveis para esse fim e sua aplicação dentro dos princípios de estrita racionalidade econômico-social. Erradicação, de uma vez por todas, da exploração política que vem paralisando os esforços em prol da região."

Ficou dito aqui, neste programa que esta sendo executado, o propósito do Presidente Jânio Quadros de manter aquele organismo que efetivamente oferece garantia de atendimento às necessidades do Nordeste.

Dai o fortalecimento, o prestígio que o Presidente está dando a SUDENE e aqueles que por ela respondem.

Não sei se o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, na crítica que formula, mostra discordância quanto às providências governamentais no sentido de prestigiar a SUDENE.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O nobre orador permite um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Tenho a impressão de que se está procurando prestigiar a SUDENE. Mas, aí, nobre Senador Lino de Mattos, está o grande ponto de divergência. A SUDENE, como sabe V. Ex.^a, foi criada num clima emocional. Vinhamos de uma seca, a mais terrível que já afligiu a população nordestina. O Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira entendeu de cuidar com mais precisão, com mais urgência dos problemas nordestinos e procurar salvar, de uma vez por todas, a região, através de um plano a longo prazo. Criou-se a SUDENE. Mas, o objetivo de salvar a região, a meu ver, deveria, como tenho dito e repetido, cuidar sobretudo da causa da desordem econômica da região, que é o fenômeno das secas. A SUDENE encaminhou-se para outro lado.

Ainda agora, V. Ex.^a, o verificará pelo plano apoiado pela Câmara dos Deputados, com algumas modificações, e que virá para o Senado, que a SUDENE teve como preocupação substancial o problema da eletrificação, da industrialização e da pavimentação de estradas. Ora, estradas perfeitas, um sistema rodoviário perfeito, pavimentado, é realmente de grande necessidade e vantagem para a circulação da riqueza pois tudo se faz com maior segurança, comodidade e economia. A eletrificação também é outra solução interessante para a região, como é a da industrialização. Mas não se deve desprezar-se aquilo que vem emocionando o País desde os tempos do Império, e que é a causa da desordem econômico-social do Nordeste o fenômeno das secas. O Governo despreza tudo isso para cuidar do que considero menos importante, e, em certo aspecto, mais à margem. Considero da mais alta importância e que deve ter prioridade absoluta, o problema do combate às secas, para que se desenvolva na região uma irrigação intensa, completa, feita tecnicamente, como outros países já o fizeram, para transformar uma região assolada em um celeiro de fartura constante. Este, o meu pensamento. A SUDENE começou pelo fim. Abandonou o problema capital que é o da ajuda e da irrigação, para cuidar da pavimentação de estradas, de energia elétrica e dos problemas, a que me referi. A meu ver, não está bem orientada dentro dos objetivos que animaram sua formação, o de libertar a região dos efeitos do flagelo das secas. Quero ainda fazer notar a V. Ex.^a, que se me refiro ao plano da SUDENE e, de certo modo, faço referência ao Presidente Jânio Quadros

pelo apoio que está dando a esse plano, porque somente agora o tal plano, chamado Plano Diretor da SUDENE, que vem à apreciação do Congresso: só agora é que vai ter sentido objetivo, real. Dai meu empenho em conduzir os homens capazes do Governo a um encaminhamento mais racional para a solução do problema.

O SENHOR LINO DE MATTOS — Compreendo e louvo a preocupação de V. Ex.^a. Entretanto, devo ponderar que a preocupação do Presidente Jânio Quadros foi a de evitar a repetição, no Nordeste, daquelas explorações políticas das vítimas do flagelo das secas, que a Nação toda conhecia, e da qual, em oportunidades diversas, temos dado conta ao Senado. O que não é possível continuar no Nordeste são as irregularidades praticadas em cada um dos açudes que ali se construíam, como se verificou, em recente sindicância, a propósito do açude de Orós, da usina de Boa Esperança e outros açudes.

O que, evidentemente, não poderia continuar era a exploração da miséria dos flagelados que eu, pessoalmente, pude testemunhar no Nordeste, e dela dei conta ao Presidente Jânio Quadros, ao tempo em que S. Ex.^a fazia a campanha; a exploração que os intermediários faziam aos infelizes trabalhadores que, ganhando a miséria de quarenta cruzeiros por dia, se viam descontados, em seus salários, em vinte por cento, para uma "caixinha" que existia na região, — exploração das mais absurdas e desumanas que já se conheceu em matéria de administração pública.

E' claro que a limpeza do terreno, a remoção desse entulho todo, em busca de rumo certo, demandará algum tempo, a fim de que o Governo dê início a um trabalho positivo, realístico.

Mas não concordo com o Senador Argemiro de Figueiredo na parte em que S. Ex.^a entende que as estradas pavimentadas, a extensão da energia elétrica e outras providências não devam ter tratamento prioritário.

E' corrente na opinião dos entendidos da matéria, que uma das soluções, senão mesmo a solução principal para o problema do Nordeste, é a industrialização, para aproveitar o braço humano, que é dos melhores e dos mais eficientes para o crescimento da indústria naquela região.

Ora, a energia elétrica, as estradas de rodagem e a pavimentação constituem o passo indispensável para a concretização dessa medida que, no entender dos técnicos, deve ser adotada para o Nordeste, isto é, a sua industrialização.

O Senhor Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um esclarecimento. V. Ex.^a tocou em dois pontos que precisam ser bem esclarecidos. O primeiro, que V. Ex.^a abordou a certa altura do seu brilhante discurso, diz respeito às irregularidades ocorridas nos trabalhos do Nordeste, nos Governos passados. Nessa parte estou de pleno acordo com V. Ex.^a. Já o declarei em pleno Governo do Senhor Juscelino Kubitschek, reconhecendo que havia e sempre houve irregularidades tremendas, sérias, nos serviços de obras contra os efeitos das secas; e se agora volto ao assunto defendendo o plano do Governo do Senhor Jânio Quadros a mesma tese que defendi no Governo do seu antecessor, isso indica que não defendo homens desonestos, que não defendo processos idênticos aos que foram usados em governos passados. O que defendo é o plano de recuperação da economia do Nordeste. Tanto é esse o meu ponto de vista que agora está o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em mãos do atual Governo, com o pensamento de

transigente de moralizar a administração. Não me preocupam questões de regularidade ou irregularidade, o que me preocupa é o Plano em si, é verificar o Plano exato para a recuperação e reconstrução da economia nordestina. V. Exa. está dando oportunidade para esclarecimentos que, naturalmente, deverão chegar ao Senhor Jânio Quadros. Peço a Vossa Excelência que ouça este argumento que considero decisivo. E V. Exa. não pode refutar. Não combato a industrialização, não combato a eletrificação. Seria, como disse, passar-me a mim próprio um atestado de insanidade mental. Não combato as estradas; ao contrário, julgo tudo necessário, conveniente e até indispensável. Mas a orientação que o Governo está adotando, o caminho que a SUDENE quer escolher não resolve os problemas das secas. Admito que a indústria se instale em toda a parte, a eletrificação em todos os centros urbanos das zonas rurais; admito estradas pavimentadas admito tudo isso, mas pergunto a V. Exa.: não continuarão os mesmos clamores quando as secas chegarem? A economia da região não continuará em desordem, a despeito desses serviços realizados? V. Exa. há de convir que o problema número um da região é o da modificação das condições físicas, modificação do meio, como outras nações fizeram. O Iran sofria das mesmas dificuldades. Há poucos dias ouviu-se o relatório da Comissão das Secas que visitou a América do Norte. Essa Comissão trouxe para aqui a demonstração positiva de como em região idêntica à nossa se resolveram problemas iguais ao que enfrentamos. Regiões secas da América do Norte, transformaram-se em zonas de produção perene, de fartura imensa, com captação das águas dos rios, do sub-solo acudagem e irrigação. Este é o ponto. O Senhor Jânio Quadros sofrerá a maior decepção que um ser humano pode experimentar quando mais tarde realizar todas essas obras previstas no Plano da SUDENE e vierem as secas envolvendo vinte milhões de brasileiros que habitam regiões do campo. Sua Excelência verificará como a mesmo tome, a mesma desgraça, a mesma economia desorganizada existirá a despeito das indústrias, da pavimentação de estradas e da expansão da energia elétrica.

O SENHOR LINO DE MATTOS — A preocupação do nobre Senador Argemiro de Figueiredo desaparecerá dentro de tempo não direi pequeno, porque a obra é gigantesca para ser feita com rapidez, mas dentro de tempo razoável. No Nordeste se fara o mesmo que se fez em Israel e em outras regiões secas onde também as estradas foram pavimentadas, onde também a energia elétrica chegou antes das demais providências. A energia elétrica está surgindo, a estrada pavimentada ou melhorada caminhando. As outras medidas que dizem respeito diretamente à modificação do meio ambiente, do meio físico, virão a seu tempo. O que não me parece possível é o abandono dessas providências, que constituem a linha mestra para que as demais sejam transformadas em realidades.

O Senhor Argemiro de Figueiredo — V. Exa. revela boa-fé nas suas apreciações. Quero esclarecer ao nobre colega o seguinte: se a economia do Nordeste se recuperasse e se organizasse em caráter definitivo, evitando o fenômeno das secas a Nação nunca mais se emocionaria com o flegelo nordestino. Os Estados mais secos do Nordeste — Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará — já possuem estradas em excelentes condições, que vão a todos os centros urbanos e até dão acesso às fazendas e fazendas dos produtores.

O SENHOR LINO DE MATTOS — Conheço-as pessoalmente, apenas há o problema da interligação com as demais regiões do país.

O Senhor Argemiro de Figueiredo — Mas, nobre Senador Lino de Mattos, enquanto não resolveram o problema rural, enquanto não atentarmos para a vida dos agricultores e de 20 milhões de brasileiros sujeitos ao fenômeno das secas todos os planos de recuperação do Nordeste falharão. O Nordeste se fez conhecido em todo o mundo pelo fenômeno da seca. A Constituição de 1946 tornou o Plano de Combate às Secas um problema nacional, em consequência da incidência das secas na Região nordestina. Como então tratar da recuperação econômica de uma Região, conhecida sob esse aspecto de desgraça, sem combater o fenômeno?

O SENHOR LINO DE MATTOS — Senhor Presidente não tive outro propósito ao assomar à tribuna senão o de contribuir, com minha modesta palavra, para auxiliar o Nordeste, reivindicando também aquelas providências reclamadas não numa vez mas muitas e muitas vezes, pelo eminente Senador Argemiro de Figueiredo e por outros representantes daquela Região. Na medida do possível, levarei meu pensamento às autoridades responsáveis pela solução dos problemas nordestinos, esclarecendo também o ponto de vista do nobre Senador Argemiro de Figueiredo e dos elementos daquela Região, bem como suas solicitações feitas com empenho e preocupação.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A declaração patriótica que Vossa Excelência acaba de fazer me comove profundamente. Assim agindo, Vossa Excelência interpretaria muito bem os sentimentos de vinte milhões de brasileiros que vivem nos campos nordestinos. Constituímos Vossa Excelência em advogado número um dos nordestinos junto ao Senhor Jânio Quadros, cujas intenções patrióticas, já tenho proclamado nesta Casa, não só no discurso de hoje, como nos anteriores. O que me impressiona e intranquiliza é que S. Exa. se deixe levar por informações de caráter doutrinário, e teórico, dentro de planificações que nunca se acabam, elaboradas por órgãos que aparecem como salvadoras da Região nordestina.

O SR. LINO DE MATTOS — Obrigado a V. Exa.

Senhor Presidente, reitero, neste momento, as declarações registradas nos Anais desta Casa, ao longo de seis anos e meio de mandato, declarações de homem do Sul, um representante de São Paulo, cujas vistas, porém, estiveram sempre voltadas, com preocupação, para os problemas da Região flagelada do Nordeste brasileiro.

Numerosos discursos tive ensejo de proferir aqui a propósito do assunto. Diversas comissões de entendidos visitaram o Nordeste estudando in loco o problema. Pessoalmente, percorri todos os Estados nordestinos e dei conta à Casa da impressão dolorosa que trouxe do sofrimento dos nossos patrióticos. Estou certo, Senhor Presidente, de que não será esta a última vez em que me ocupo do problema, pois sempre que o mesmo for debatido no Senado, procurarei, nordestinamente, embora, oferecer minha contribuição no sentido de dar-lhe solução.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito gosto.

O Sr. Nogueira da Gama — Vossa Excelência acaba de dizer que não será esta a última vez em que virá debater o assunto. Pois, do Partido Trabalhista Brasileiro, desejamos mesmo que V. Exa. se manifestasse muitas vezes sobre o problema da seca, pois a seca é um problema que não pode ser resolvido em um único discurso.

V. Exa. vem revelando grande objetividade e nítido espírito público.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Muito bem!

O Sr. Nogueira da Gama — Muito nos satisfaz que V. Exa. se disponha a cooperar na solução dos problemas nordestinos, inclusive no que se refere à modificação dos planos d. SUDENE sugerida pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Assim, fazamos sinceros votos para que V. Exa. volte sempre à tribuna com sua autorizada palavra de Líder do Governo.

O SR. LINO DE MATTOS — São palavras generosas as do nobre Senador Nogueira da Gama, com as quais, envidado, encerro minhas considerações. Muito obrigado a Vossa Excelência. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Comunho aos Srs. Senadores que já há número para a votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Assim, de acordo com o art. 177, § 2º, do Regimento Interno, a Mesa vai submeter à deliberação da Casa o Projeto de Lei do Senado número 14, de 1961, de autoria do nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. AFRÂNIO LAGES:

(Pela ordem) — Senhor Presidente, desejo que Vossa Excelência esclarecesse se será votado primeiro o Projeto ou a Emenda.

O SR. PRESIDENTE:

Preliminarmente vai-se proceder à votação, já iniciada na sessão de sexta-feira última, do Requerimento do nobre Senador Saulo Ramos, em que solicita destaque para rejeição da parte final da emenda ao art. 1º, ou seja, da expressão "com dignidade e título".

A Emenda, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça dispõe que serão restabelecidos, em tempo de paz, nas Forças Armadas os postos de Marechal, Almirante e Marechal de Ar, na Reserva, como dignidade ou título.

O nobre Senador Saulo Ramos, pediu destaque para a expressão "dignidade ou título".

A votação deverá ser secreta, nos termos do art. 278.

O Sr. 1 Secretário vai proceder à chamada do Norte para o Sul.

Procede-se à chamada.

Respondem à chamada e votam os Senhores Senadores:

Sebastião Archer — Eugênio Barro — Matias Olimpio — Fernandes Távora — Moraes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Ruy Palmeira — Afrânio Lages — Lourival Fontes — Jorge Mainard — Lima Teixeira — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Maura Andrade — Lino de Mattos — João Vilasboas — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Macielan — Saulo Ramos — Brasília Celestino.

O SR. PRESIDENTE:

Votaram vinte e seis Srs. Senadores. Não há número.

A matéria será votada noutra ocasião.

Há ordens inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Afrânio Lages.

O SR. AFRÂNIO LAGES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Alagoas vem de ser atingida por um rude golpe com o falecimento de um de seus mais jovens filhos — o professor Antônio Guedes de Miranda.

Nasceu Guedes de Miranda na velha cidade de Porto Calvo, teatro das lutas contra os holandeses e onde, como manifestação de última vontade, pediu fosse sepultado.

Ainda estudante de humanidades em Maceió, revelou seus pendores para o magistério ao qual daria, mais tarde, toda sua existência.

Na tradicional Faculdade de Direito do Recife obteve o seu diploma de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, regressando, em seguida, a Alagoas de onde não mais se apartou.

Professor do Liceu Alagoano ministrou lições a estudantes de várias gerações que por ali passaram, conquistando, apesar do rigor que imprimia aos exames finais, a amizade e o carinho de seus discípulos. Mais tarde, deixando o magistério secundário, dedicou-se ao ensino superior na Faculdade de Direito de Alagoas que fundou com outros companheiros. Lecionava Introdução à Ciência do Direito e suas aulas eram exaltadas pelos alunos que, apesar da idade que os podia separar, com ele se identificavam porque, em verdade, Guedes de Miranda jamais envelheceu.

Vale ressaltar que, ao atingir a idade limite para a aposentadoria compulsória e elevado a alta honraria de Professor Emérito pela Congregação da Faculdade de Direito de Alagoas mediante proposta por mim subscrita, não deixou de frequentar aquela Casa e já nos últimos dias de vida minado seu organismo pela perigosa moléstia que o vitimou continuava a transmitir seus sábios ensinamentos à mocidade que cursava o primeiro ano da sua Faculdade.

O Sr. Salviano Leite — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AFRÂNIO LAGES — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Salviano Leite.

O Sr. Salviano Leite — Embora da Paraíba, iniciei minha vida pública em Alagoas Estado de V. Exa. como Promotor de Justiça na cidade de São Miguel de Campos. Defronizei-me, ali, numa sessão do Juri, com o grande gigante da palavra, o Professor Antônio Guedes de Miranda. Não sinto constrangimento em dizer como veni a batalha ou o embate que travamos. Defendia o Professor Guedes de Miranda uma causa que o seu talento e sua palavra não conseguiram modificar o pensamento e a solução que os jurados a ela deram. Minha admiração pelo conterrâneo cujo retratamento V. Exa. fez nos seus discursos que mantivemos no Estado de Alagoas. Por essas razões, conforme acentuei no início do meu aparte embora não de Alagoas, quero levar a V. Exa. a solidariedade do meu pesar pelo desaparecimento do grande e proclamo Alagoas.

O SR. AFRÂNIO LAGES — Agradeço a solidariedade manifestada pelo nobre Senador Salviano Leite.

Prosseguindo, Sr. Presidente, diga eu que Deputado Estadual Secretário de Estado, Procurador Geral, Interventor Federal às vésperas da reconstitucionalização do País, presidei as eleições que se seguiram, sendo em 1950, eleito Vice-Governador posto que ocorreu até 31 de janeiro de 1956.

Figura de real prestígio no seio do Partido Social Democrático, ainda mesmo afastado das atividades políticas, ao seu retiro no Farol à casa das "belas azuis" como gostava de chamar, acorriam seus correligionários e amigos de todos os pontos do Brasil para lhe oferecerem assistência de assuntos de interesse partidário.

Guedes de Miranda, além de grande mestre, cujo saber se afirmava nos centros culturais do País, em congressos e bancas examinadoras de que participou era membro da Academia Alagoana de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, deixando valiosa bagagem literária.

Journalista vibrante, tomou parte ativa nas lutas políticas desencadeadas em Alagoas e no Brasil, comprometendo-se

brilho de sua inteligência e o fulgor de sua oratória aos comícios realizados em prol dos candidatos de sua preferência.

A esse ilustre varão, como um preito de justiça, a nomenagem da bancada alagoana no Senado, integrada por mim e pelos dignos senadores Rui Palmeira e Silvestre Pericles que, neste instante, partilha com o povo de sua terra do sentimento de dor pela perda irreparável que acaba de sofrer.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira.

O SR. RUY PALMEIRA:

(*Na voz revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, em homenagem a memória do grande educador Clovis Monteiro, quero ler, para que conste dos Anais do Senado da República, um artigo que sobre ele escreveu o fluviólogo Joaquim Ribeiro.

Além de professor universitário, dedicou-se ao ensino secundário como categratário do Colégio Pedro II e ao ensino normal como categratário do Instituto de Educação. Como educador, participou da administração pública não só como secretário de Educação como também diretor do nosso colégio padrão. E, aí, nessas funções pôs à mostra a sua capacidade de administrador probo, eficiente e de profunda compreensão humana. Alia-va ao seu espírito público uma bondade extrema. Foi, com justiça, amado por todos que com ele conviveram. Ensinou, orientou, educou e encaminhou mais de uma geração. Foi um exemplo eficiente de dignidade humana. Serviu à cultura, à pátria e a Deus, pois, além de culto e patriota, foi um modelo de perfeito cristão. Além da herança cultural que deixou transmitiu a vários filhos o ideal de professor. A sua missão, como se vê, terá continuadores não só entre os discípulos como também entre os herdeiros que honraram o seu nome. Creio que não podia ter sido mais bela a sua caminhada. Semear o saber e a bondade. E viu frutificar a sua vinha. Mas, além de professor e educador, Clovis Monteiro foi um fino e delicado escritor dotado de um estilo apurado. Escreveu poesias de suave inspiração. E, como todo norteista de talento, não poderia deixar de ser um vigoroso e excelente orador. Senhor do idioma, a eloquência entretanto jamais o afastou das idéias. Só falava quando tinha uma mensagem a transmitir e justificamente por isso, deu sempre à palavra a sua valorização máxima.

Numa terra, como a nossa em que os homens verdadeiramente cultos e dignos constituem um pequeno número, o desaparecimento de um vulto de envergadura moral e intelectual de Clovis Monteiro é, na verdade, uma perda irreparável. O que nos consola é que deixou para a posteridade um exemplo, uma obra e, sobretudo, um nome. E a herança que o Brasil recebeu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Salviato Leite.

O SR. SALVIANO LEITE PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Alô Guimarães, último orador inscrito.

O SR. ALÔ GUIMARÃES:

(*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, desejo fazer uma comunicação à Casa.

Estou tendo conhecimento de que os odontólogos do Norte do Paraná, sediados em Londrina, se reunirão nessa cidade em Londrina, se reunirão nessa

num Congresso Internacional de relevante interesse para a Ciência Odontológica mundial.

Londrina, já não é simplesmente uma cidade de importância econômica na rica zona do norte paranaense, é hoje, um centro de irradiação cultural, de primeira ordem, na região sul brasileira.

Ali se vem realizando constantemente congressos, simposios, mesas-redondas de Medicina, de Odontologia, de filosofia e de ciências afins, de tal sorte que se tornou conhecida nos meios cultos do país como uma expressão de primeira grandeza.

Mais um certame científico vai ser ali levado a efeito, desta vez pela Associação Odontológica do Norte do Paraná, o I Congresso Internacional de Periodontia, Denística e Prótese Aplicada.

Organizadora, presidida pelo Dr. Waldemar Edler, Cárie e seu tratamento, Dr. José Jorge Rosa Neto é atrair para nossa pátria as atenções do mundo intelectual, notadamente no que concerne à especialização odontológica e, para garantia da mais ampla repercussão, foram especialmente convidadas o professores Senador Fernando dos Estados Unidos da América, Jorge Horácio Romanelli, Fermin A. Caranza e Raúl Cordero da Argentina e Alberto Bertucci do Uruguai, autoridades de indiscutível projeção em assuntos periodontológicos além de mestres brasileiros de renome internacional, para a apresentação de cursos de especialização, conferências, mesas clínicas e simposio sobre os temas do congresso.

Não se atém entretanto a Comissão Organizadora apenas à programação científica. Será organizada, igualmente, uma exposição da indústria medicodentária, da indústria automobilística e bem assim dos principais produtos da agricultura, o que proporcionará a elevado número de congressistas presentes a oportunidade de constatarem o progresso de nosso País naqueles setores.

Londrina, um centro já avançado, demonstra, assim, interesse particular por que se conheçam a indústria e a agricultura nacionais.

E' uma promoção de rara importância. Aos estrangeiros será dada nessa oportunidade o ensejo de conhecer o nosso aperfeiçoamento industrial e as peculiaridades agrícolas do norte paranaense.

E' desejo da Comissão contar com a presença, a tão extraordinária solenidade de repercussão mundial de S. Exa., o Sr. Presidente da República, para a qual foi convidado.

Acredito que o ilustre brasileiro que detém a Chefia do Executivo de nossa Pátria, emprestará o seu concurso à promoção dos Odontólogos do norte do Paraná. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

(Não há mais orador inscrito. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 9 de agosto de 1961
Votação

Continuação da votação em primeira discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, de autoria do Senhor Senador Caiado de Castro e outros Senhores Senadores, que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade de título, tendo pareceres, sob números 412, 413 e 414, de 1961 das Comissões de Constituição e Justiça, favorável com a emenda que oferece sob número 1-CCJ; de Segurança Nacional, favorável ao projeto e à emenda; e de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

Discussão

Discussão única do Projeto de Lei de Câmara número 100, de 1961 (número 2.139 de 1961, na Casa de origem) que reifica, sem aumento de despesa, a Lei número 3.834, de 10 de dezembro de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, tendo parecer favorável, sob número 456, de 1961, da Comissão de Finanças.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado número 1, de 1960, de autoria do Senhor Senador Nelson Maculan) que altera o artigo 4º da Lei número 3.843, de 14-10-59 (pagamento de débitos de cafeicultores) — projeto aprovado em 1ª discussão em 18-7-1961, tendo pareceres favoráveis, sob números 295, 296 e 297, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR SENADOR RUY CARNEIRO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 1961, QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. RUY CARNEIRO:

(*Para expiação pessoal*) — Senhor Presidente, chegou a minha vez de comunicar ao Senado os resultados da viagem que, em desempenho de honrosa missão, realizamos aos Estados Unidos da América do Norte, na qualidade de integrantes da Comissão Especial de Obras Contra as Secas, os Senadores Reginaldo Fernandes, seu Presidente, Jorge Maynard, Fausto Cabral, Francisco Galoti e o modesto orador que ocupa a tribuna.

Poderá parecer que estou abusando da atenção do Senado com abundância de informações. Mas o apoio moral e material que do Senado recebemos para esse contato com as regiões áridas do grande país, impo-ndo uma seria responsabilidade, justifica um relato, ainda que sumário, do desempenho cumprido.

O Sr. Mendonça Clark — Vossa Exa. dá licença para um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO. — Com muito prazer.

O Sr. Mendonça Clark — A Comissão das Secas que foi aos Estados Unidos honra esta Casa com suas declarações. Considero da maior oportunidade e valor suas comunicações ao Plenário.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Exa.

Sr. Presidente, esforçar-me-ei para fazer uma exposição abreviada, pois o Senador Mendonça Clark ter urgência em ocupar a tribuna.

Nossa viagem, de trinta dias, entre 9 de junho e 9 de julho, teve como primeira etapa Washington, onde o aspecto político de nossa missão foi bem destacado pelo Senador Reginaldo Fernandes, ao referir com fidelidade a maneira cordial e afetuosa como nos receberam no Capitólio os Senadores norte-americanos.

Outra manifestação digna de registro neste recinto sobre a excursão aos Estados Unidos foi a do Senador Fausto Cabral, após o discurso do Senador Argemiro de Figueiredo, que teve comentários oportunos ao artigo do eminente jornalista e ex-Senador Assis Chateaubriand, em referência à nossa Viagem.

O Sr. Fausto Cabral — Obrigado a V. Exa.

O SR. RUY CARNEIRO — Em Washington recebemos o programa elaborado pelos americanos. Merece louvores o espírito de organização daquela comunidade onde a tecnologia avançou em proporções admiráveis, sem prejuízo do sentido humano de suas gigantescas iniciativas.

Nós, os da Comissão, executamos esse programa de modo irrepreensível,

podemos afirmá-lo sem falsa modéstia.

Recorrendo a grande República, deste a oeste, em todo o itinerário que nos lora traçado, nosso pensamento voltou-se para esta Casa, que tanto interesse dedica aos testemunhos ao progresso contemporâneo.

Essa vontade ao dever descompõe fadigas em todas as fases da movimentada excursão. V. Exa., Senhor Presidente, esteve sempre informado de nossas atividades em todos os pontos por onde a Comissão transitou. Assim procuramos agir pelo apreço que nos merece o Senado pelo preocupação de deslazar os equívocos suscitados pelas missões parlatórias ao Exterior.

O caráter de turismo que a crítica maliciosa atribui a essas excursões mesmo as de acentuado objetivo esclarecedor, e um de pretextos sempre invocados em desacréto do Poder Legislativo.

Não se tratou, pois, de um passeio que honra não faria, em tal hipótese, a austeridade desta Casa e de cada um dos membros da Comissão. Nossa tarefa foi religiosamente desempenhada.

Saindo de Washington, a segunda etapa a atingir foi Oklahoma.

A imprensa e o rádio haviam amplamente divulgado que os Senadores brasileiros visitariam o Vale do Tennessee. A despeito, todavia, dessas informações, o programa norte-americano dera prioridade àquele região, seca, como objetivo de nossos primeiros contactos, sabendo-se que o interesse fundamental de nossa visita era observar, ali, a aridez de uma paisagem em tantos aspectos semelhantes aos aprazados sertões nordestinos.

O Vale do Tennessee é região análoga a Amazônia. Disciplinaram a grande artéria fluvial e instalaram usinas hidroelétricas para o desenvolvimento industrial e a consequente prosperidade da região.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa., um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Paulo Fender — Com relação ao vale do Tennessee, nós, da Amazônia, temos seguido as mesmas pegadas. Todas as prospeções para o desenvolvimento dessa região através da S. P. V. E. A., se têm baseado, de alguma forma, nos trabalhos americanos no Vale do Tennessee, porque as duas bacias se comparam. O aproveitamento das águas, através de usinas, hidrográficas, tem sido a preocupação maior do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Infelizmente, ainda não podemos realizar na Bacia Amazônica o que os americanos realizaram no Vale do Tennessee.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre Senador. Exatamente pensamos assim. Nossos votos são no sentido de que o Brasil e particularmente o Amazonas possam desfrutar uma situação igual à que desfrutam os americanos naquele vale e em outras zonas desenvolvidas.

Fica, pois, esclarecido que não fomos ao Tennessee em obediência rigorosa ao esquema estabelecido pelos americanos, certos de que as características específicas da zona escolhida estavam no plano de maior curiosidade para a Comissão.

O Estado de Oklahoma, vencendo os rigores da estiagem, produz trigo e outros cereais, além de exibir uma pecuária de invejáveis padrões. Visitamos ali grandes fazendas de criação, com todas as variedades de rebanho, sendo de notar os cuidados que os produtores norte-americanos dispensam ao tratamento do solo e ao cultivo de plantas forrageiras.

Após dois dias e Wmoordward, em Oklahoma, onde visitamos ainda uma grande barragem construída pelo Serviço de Engenharia do Exército, nos dirigimos para o Arizona.

Nesse Estado, que reproduz, com espantosa semelhança, o clima e as aparências topográficas do Nordeste brasileiro, o calor atinge 44° à sombra. Chegamos à noite e no dia seguinte, cedo, iniciamos nossas atividades visitando a Universidade Agrícola, a poucas milhas de Phoenix, capital do Estado. Os processos de irrigação funcionam em vastos campos de cultura. Ao outro dia, percorremos o grande sistema do Rio Sal, conhecido como "River Salt Project".

Foi com emoção, Sr. Presidente, que a vista daquela paisagem agreste, recordei a minha Paraíba, os Cariris Velhos, terrivelmente castigados pela seca. A mesma vegetação agressiva; os mesmos cactus denunciando o esforço defensivo de uma natureza desolada; a mesma sensação opressiva de aridez, mas combatida pelos milagres de uma técnica paciente e perseverante.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com satisfação.

O Sr. Jorge Maynard — Tomei parte nessa Comissão e posso testemunhar o interesse de V. Exa. nos sistemas de proteção, de conservação do solo, da agricultura e pecuária, não só no Arizona como nos diversos outros Estados inclusive Oklanma. Sinto-me à vontade para dizer que V. Exa. manifestou empenho especial no conhecimento destes fatos procurando sempre estabelecer paralelo entre aquela região e o Nordeste, em particular o Estado da Paraíba, numa demonstração do seu grande interesse pela terra natal.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do Senador Jorge Maynard, sempre generoso em suas manifestações. Peco, aliás, aos prezados colegas que participaram da excursão, a gentileza de colaborar comigo, para maior fidelidade desta reportagem improvisada.

Minhas falhas poderão ser corrigidas pelos nobres Senadores Francisco Galletti e Jorge Maynard, este Relator da Comissão, o qual apresentará na próxima semana uma exposição minuciosa sobre o desempenho que demos à prestigiosa incumbência com que nos distinguiu o Senado.

O Sr. Reginaldo Fernandes — V. Exa. não fala em seu nome pessoal, em nome de seus companheiros da Comissão.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Jorge Maynard — Estou preparando com o devido cuidado o relatório que a Comissão deverá apresentar sobre a viagem, procurando ser fiel o mais possível. Porém com a manifestação antecipada nos nobres colegas já receio em desapontar os meus.

O SR. RUY CARNEIRO — V. Exa. pode ficar tranquilo que isso não acontecerá. O Senado reconhece em V. Exa. um de seus elementos mais representativos, por seus métodos de trabalho, inteligência e cultura. O relatório honrará não somente à Comissão, mas a V. Exa. e ao Estado de Sergipe que com tanto brilho representa nesta Casa.

Voltemos, porém, sr. Presidente ao nosso roteiro nos Estados Unidos.

No Arizona, foram profundas as impressões que nos deixaram seus vastos campos de lavoura. O algodão, o milho, o feijão, a beterraba, prosperam com um viço de terra nova e fértil. É o milagre da irrigação. Esse milagre transformou o velho Arizona, deserto e seco, num jardim maravilhoso. A abundância expulsou a miséria, graças ao esforço civilizizador da técnica bem conduzida. Durante cerca de doze horas examinamos as barragens, as usinas hidroelétricas, os sistemas de irrigação, enfim todos os pormenores de correção introduzidos pela engenharia americana com o fim

de recuperar, com magnífico sucesso, aquelas plagas anteriormente condenadas ao abandono e à esterilidade.

Contemplando aquele ambiente, libertado ao fantasma da seca, recordei o município de Pombal onde nasci e onde sempre testemunhei, com magoa e sofrimento, a paisagem cinzenta, imposta como um castigo à nossa pobre comunidade sertaneja.

E logo me acudiu ao pensamento a possibilidade de ver o Nordeste ressurgir, conquistado pela técnica e por uma política de previdência, pois o milagre desse ressurgimento é obra de capacidade do homem e da boa vontade dos governos. Está essa tarefa ao nosso alcance e só nos cabe lamentar os erros e as omissões do tempo perdido.

Deixando o Arizona, seguimos destino à Califórnia. Outra paisagem e outro clima. Para a soma de conhecimentos adquiridos até ali, o programa de observações na Califórnia nos foi uma contribuição de valioso interesse.

Após visitas em São Francisco, debates, na Universidade de Stanford, assuntos relacionados com o Brasil e a América do Sul, no setor hispano-americano daquele importante centro de cultura, dirigido pelo professor Hilton. É um scholar inglês que fala correntemente a nossa língua.

Tivemos ali o prazer de encontrar nosso patricio major José Artur Cabral, irmão do nosso companheiro Senador Fausto Cabral. Agradeço professor, que por meio de uma bolsa de estudos se encontra nos Estados Unidos, foi quem nos ensinou aquela visita muito proveitosa à Universidade.

Não podemos omitir sinceros agradecimentos ao conselheiro Chermont Lisboa pelas atenções que nos dispensou durante nossa permanência em S. Francisco.

Em Sacramento, capital da Califórnia, nos foi exibido um filme acerca do aproveitamento do solo e da água na zona sul daquele Estado, sujeita aos rigores da seca.

A "University of California at Davis", distante mais ou menos vinte milhas de Sacramento, nos proporcionou cordial acolhimento. Selecionada por seu Diretor, uma equipe de professores ali nos revelou os mais modernos conhecimentos de suas disciplinas em agropecuária, quanto aos métodos utilizados pelos americanos afim de assegurar o melhor nível nas atividades do campo em que tanto se destaca o Estado da Califórnia.

Da Califórnia nos dirigimos ao Colorado, no famoso trem Zephyr, numa travessia de 24 horas. O panorama da Sierra Nevada, as Montanhas Rochosas e o deserto, são aspectos encantadores desse percurso cheio de atrativos.

Denver, Capital do Colorado, é conhecida como a cidade mais importante do Oeste e a região, mais amena do que o Arizona, apresenta semelhanças também com o Nordeste, sobretudo à tarde e à noite, quando a brisa recorda as plagas do sertão paraibano.

O Colorado seria praticamente a última etapa do rígido programa de nossa visita à região seca dos Estados Unidos.

Acompanhados e assistidos desde Washington pelo sds. John Perkey, conselheiro geral dos EE.UU. em S. Paulo e O'Neil Seidenman, iniciamos nossas atividades. Prviamente assistimos à exibição de filmes sobre as realizações que no dia seguinte teríamos de observar.

"The Colorado Big Thompson Project" concentra sete usinas hidroelétricas, várias barragens e centenas de quilômetros de canais que levam água aos campos de cultura. Colorado é outro exemplo da surpreendente vitória da técnica de irrigação.

As imagens do Nordeste nos apareciam naquele instante, através o benemérito esforço da engenharia nacio-

nal. Ali também surgiam, nessas visões da pátria distante, as barragens do Boqueirão de Pranhás, do São Gonçalo, do Mãe d'água e do Coremas, formando o sistema do Alto Piranhas.

Uma pausa do espírito nos inspira a promessa, sem descontinuidade, de um plano de trabalho, que complete as tarefas já empreendidas, mediante a instalação de turbinas e a execução da rede de canais irrigatórios, em prosseguimento ao que o DNOCS faz e está fazendo no Coremas e São Gonçalo. O Nordeste tem sede de água e fome de energia.

Se não me engano, há projeto de um túnel ligando o açude Mãe D'água ao São Gonçalo, como esforço ao abastecimento dos canais de irrigação das varzeas de Souza e Antenor Navarro, túnel este estudado pelo DNOCS, ao tempo em que era dirigido pelo eminente engenheiro Luís Augusto Vieira e o saudoso Estevam Marino, executor daquela barragem.

Não faltando recursos em limites suficientes e em épocas certas, o Nordeste dará ao país a vitória de um esforço prolongado, resgatando-se erros e omissões, com a transformação radical do seu ambiente.

Falo com melhor conhecimento de causa da Paraíba, por ser o meu Estado natal. Creio que assim interpreto as aspirações de toda região nordestina, na expressão de sua unidade e necessidades comuns.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Posso assegurar a V. Exa. que no Ceará há água acumulada bastante para irrigar as terras que consideramos irrigáveis. Só o Orós, quando cheio, acumula quatro bilhões de metros cúbicos de água; o Araras que já está cheio, tem um bilhão de metros cúbicos; o Banabuiú, terá um bilhão e quinhentos milhões de metros cúbicos, e está em vias de conclusão; o Cabeceiras também será um grande açude. Estes açudes e outros mais que estão projetados darão à superfície do Ceará água bastante para a sua irrigação, isto é, para aproveitamento daquelas terras realmente irrigáveis. Creio, por conseguinte, como sempre disse e repito agora vão aparecendo. Se houvessemos cuidado disto há mais tempo, a nossa situação já seria outra e o Nordeste não seria essa terra de miséria que se proclama por toda parte, quando devia ser uma terra de fartura e de felicidade.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Senador Fernandes Távora, do Ceará, que vem naturalmente corroborar o ponto de vista que adotamos, acerca da utilização da água já armazenada. É necessário que o Governo Federal trace um plano de trabalho e o execute sem solução de continuidade, como anteriormente aludi, apoiado integralmente pelo Congresso que deverá votar os créditos indispensáveis para esse programa.

Acho, entretanto, que planos já existem, como sejam os estudos do sistema do Alto Piranhas, na Paraíba. Talvez seja necessário uma revisão, reestruturação ou atualização do que foi feito anteriormente. Isso sim, é recomendável, assim como, se o Presidente Jânio Quadros desejar enfrentar o problema, no seu quinquênio, não pratiquem os futuros governos o erro funesto da paralisação dos serviços.

Dessa forma ficará assegurada a redenção econômica do Nordeste.

O ensejo é promissor. Nos Estados Unidos se encontra o Sr. Celso Furtado, Superintendente da SUDENE, em contactos com as autoridades daquele país a respeito da cooperação americana na solução de problemas regionais. Esperemos que desses contactos surjam soluções ao nível de entendimentos francos e honrosos.

Se os prognósticos não falharem e soluções adequadas forem postas em

prática, teremos o Nordeste, à semelhança do Arizona e do Colorado, com suas terras beneficiadas pela irrigação, configurando um vasto celeiro e suas áreas de lavoura e pecuária assegurando o desenvolvimento de uma civilização próspera, onde o homem se sintia contente do seu destino e o Brasil se possa orgulhar de sua posição no mundo.

A grande e pequena indústria arrancarão o Nordeste de seu anacrônico sistema colonial, sem prejuízo da realidade fundamental de uma agricultura capaz de libertar da fome e da miséria suas populações sofredoras e laboriosas.

O meu colega de bancada, Senador Argemiro de Figueiredo, tem ponto de vista, que respeito, quanto à SUDENE.

Entende que esse órgão deve intensificar as obras contra as secas afim de garantir o desenvolvimento da agropecuária naquela região.

Não discordo em todo desse pensamento, mas acredito que não se deve desprezar a diretriz da industrialização, harmonizando-se os termos da grande equação em que se empenham as forças ativas do país, para integrar o Nordeste na comunhão nacional.

Sem uma indústria capaz de aproveitar as matérias primas regionais, dificilmente sairíamos da condição precária em que nos debatemos na área castigada pelo flagelo centenário.

Se esse itinerário for seguido, sem interrupções, dentro de dez a quinze anos estará atingido um razoável equilíbrio entre o setentrão, o centro e o sul do País.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — É preciso notar que não somente temos água como terras de primeira qualidade, de aluvião, do Nordeste São terras de tal ordem, que repito aqui a que já disse muito bem o engenheiro inglês Omeara, ainda na Monarquia, que as nossas terras de aluvião, sobretudo as do Jaguaribe, podiam ser exportadas como adubo. Por conseguinte, com água bastante, com essas terras admiráveis em fertilidade, podemos transformar inteiramente aquela região e dar um pouco de produtividade àquela povo que até hoje ainda não soube o que é verdura.

O SR. RUY CARNEIRO — De pleno acordo.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com todo o prazer.

O Sr. Jorge Maynard — Permite-me V. Exa. que volte ao problema de armazenamento de água no Nordeste. Sei que nos Estados do Ceará e da Paraíba, principalmente, já há grandes reservatórios, grandes açudes. Agora é necessário que as vistas sejam voltadas para outros Estados como, por exemplo, Sergipe, onde há pouca água acumulada. Quero referir-me, também, ao Nordeste da Bahia, onde as secas são tão intensas quanto as da região de V. Exa. É preciso que, além do aproveitamento das águas armazenadas, no Estado de V. Exa., no Ceará e outros, no sentido de aproveitá-las para a irrigação, também seja feito o mesmo no interior do Estado de Sergipe e no nordeste da Bahia, regiões das mais sacrificadas pela seca.

O SR. RUY CARNEIRO — Estou de pleno acordo com V. Exa.

Agradeço o aparte do nobre colega, que veio ilustrar meu modesto depoimento sobre a nossa viagem aos Estados Unidos.

Falava eu, há pouco, sobre o armazenamento de água, na Paraíba, mas logo declarei que desejo se façam nos outros pontos do Nordeste obras iguais ou maiores que a nossa. O que nos interessa é a redenção econômica e a paz social daquela região.

Pego perdão, Senhor Presidente e eminentes colegas, pela extensão deste relato, ouvido com tanta paciência pelo Senado.

Desejo lembrar que, se a SUDENE e o DNOCS pretendem enfrentar resolutos a situação dos Estados secos, como os americanos o fizeram não esqueçam de promover um serviço de perfuração de poços nos Cariris, Paraíba. Aliás, no governo do presidente Juscelino Kubitschek foi constituído o Grupo Cariri, o qual, aparelhado por bons técnicos e recursos, muitos poderão cooperar para o abastecimento daquela zona.

Nos Estados Unidos os trabalhos de captação de água não se restringem às grandes barragens. No plano de estudo e manutenção da agricultura entra também a construção de poços artesianos. Não escondem os americanos suas preocupações com a defesa do lençol d'água no subsolo, pois ali com a escassez das chuvas, os reservatórios são alimentados com o degelo nas Montanhas Rochosas.

Ocorre coisa diferente no Cariri paraibano, onde a ausência de chuvas, embora sensível, se manifesta em grau muito menor do que nos Estados do Oeste americano. O subsolo do Cariri, ao contrário, conserva bastante reservas d'água.

O Cariri Velho é uma faixa de nosso território, muito seca, arenosa e coberta de cactus, como o Arizona. Compreende importantes municípios, cuja economia básica é representada pela pecuária e pela agricultura, começando pelo de Campina Grande, terra natal do Senador Agemiro de Figueiredo, ora na presidência de nossos trabalhos. Estende-se até a vertente ocidental da Borborema, nos limites com o Sertão. É zona dotada de baixios e boas terras de cultura. Suas condições precárias derivam exclusivamente da escassez de chuvas.

Nesta oportunidade, é com desvaquecimento que vou mencionar o que está realizando no Cariri paraibano um contrerâneo, cheio de tenacidade e espírito resolutivo. É um desses apaixonados pelo esforço criador que, por conta própria, mobilizando suas energias e inteligência, implantou ali um empreendimento modelar. Trata-se do Senhor Antônio Gomes, que em sua Fazenda Quixaba, introduziu técnicas pessoais, levado pelos exemplos que observou em suas diversas viagens aos Estados Unidos.

Perfurou poços, fez plantações de vários tipos de forragem, executou serviços de irrigação, adquiriu gado leiteiro para o abastecimento de Campina Grande.

O que ele alcançou pode demonstrar o êxito de uma campanha em larga escala pela região, se a outros homens de empresa acudir o mesmo ânimo, a mesma atividade, a mesma fé nas possibilidades do Nordeste.

Nos Estados Unidos a iniciativa particular precede à ação do Governo, nos trabalhos de restauração da terra.

A experiência de nossos homens, em convívio cotidiano com uma terra que parece esconder os seus tesouros, é fato manancial de contribuição para a teoria e os estudos de gabinete. Reporto-me agora ao testemunho que nos referiu o genial paraibano, o ex-senador Assis Chateaubriand, ao receber nossa visita em New York. Lembrou-me, como excelente espécime para o sustento da pecuária, o chamado Capim de Planeta, cultivado na Fazenda Quixaba pelo Senhor Antônio Gomes e, que na Venezuela é explorado com amplitude com outra denominação.

Não desejo encerrar essas considerações, sem recordar a visita que fizemos ao grande jornalista e ex-parlamentar, os integrantes da Comissão, senadores Reginaldo Fernandes, Jorge Maynard, Fausto Cabral, Filadelfo Gallotti, e o humilde orador.

Em franca recuperação, Assis Chateaubriand, merecedor dos recursos médicos à sua disposição nos Estados Unidos, ainda nos prestará o magnífico concurso de sua operosa inteligência, de que deu provas durante mais de cinquenta minutos, debatendo com os Senadores brasileiros os problemas fundamentais do Nordeste.

Com uma lucidez surpreendente, entusiasmado com a nossa presença, a Águia de Umbuzeiro defendeu a tese da derivação, para o Ceará, das águas dos rios Tocantins e Paraíba, substituindo-se, desse modo, o método novas barragens.

Se não laboro em equívoco, essa sugestão do Senhor Assis Chateaubriand coincide com o ponto de vista do ilustre engenheiro Luis Vieira. O fundador dos "Diários Associados" chegou a mandar fazer por técnicos alemães os estudos para a derivação do São Francisco, cujas águas serviriam aos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. A idéia, porém, não foi considerada, em face do grande desnível que apresenta o São Francisco em relação às áreas desses Estados.

Ao concluir, Senhor Presidente, seja-me permitido abordar os aspectos psicológico e político de nossa viagem.

O que se observa nos Estados Unidos é um sincero desejo de cooperação com o Brasil, no sentido da solução de seus problemas, especialmente os do Nordeste.

Quando o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira lançou a Operação Pan Americana, achava-se à frente do Executivo americano o Presidente Eisenhower. O assunto não teve o êxito que se esperava. Daí a decepção sofrida - por tantos que aguardavam da OPA um sucesso urgente.

O Presidente John Kennedy, ao que estamos informados, examinou com maior interesse os problemas brasileiros e da América Latina. Sua sensibilidade política acertou em substituir a fórmula "Alimentos para a Paz" pela "Aliança para o Progresso", conforme fiz sentir em entrevistas concedidas à imprensa dos Estados Unidos, onde se nota hoje uma generalizada preocupação a respeito dos assuntos do Brasil.

Lembro-me que em 1953 ali estive representando o Senado em função da "União Interparlamentar", tendo percorrido 19 Estados graças a prestimiosidade do meu nobre amigo, o eminente Sr. Juracy Magalhães, atualmente Governador da Bahia. A essa época ali pouco se sabia a nosso respeito. Hoje, porém, o panorama é diferente.

Na imprensa, no rádio e na televisão, há referências, honrarias sobre o nosso país, prova de que já desfrutamos um bom conceito entre os americanos. Brasília, por exemplo, desperta entre nossos amigos da grande República vivas simpatias e testemunhos de admiração. Os membros da Comissão tiveram ensejo de ouvir agradáveis referências ao nosso governo e comentários acerca dos problemas brasileiros.

Para fazer justiça aos nossos representantes diplomáticos Ministro Alfred Bernades, em Washington, Embaixador Freitas Vale, na ONU, e essa notável Consul-Geral Dora Vasconcelos, em New York, devemos proclamar serem elementos decisivos também para esse resultado a que chegamos em nossa expensão.

No que estava ao nosso alcance, fizemos um trabalho de preparação psicológica, que reputamos útil, para o bom êxito da missão que ali levou o Senhor Celso Furtado, como representante do Presidente Jânio Quadros.

Senhor Presidente, ao deixarmos o país alguns graças da imprensa lembraram a oportunidade da apresentação do projeto, região seca.

Estamos, porém, convencidos de que não há necessidade de novas leis e planos novos. Conforme referi neste discurso, o que cumpre é atualizar e ampliar os estudos feitos no DNOCS, nos setores de usinas hidrelétricas e de irrigação, como resposta aos terríveis efeitos do flagelo secular.

Senhor Presidente, Srs. Senadores — Faço um apelo à consciência dos homens de responsabilidade deste país. Urge valorizar o trabalhador nordestino. Se quisermos prevenir a eclosão de uma desordem social de gravíssimas consequências, temos que ajudar o homem rural do Nordeste, dar-lhe assistência e melhores condições de vida. É preciso fazer por ele alguma coisa, tanto ou mais do que se fez pelo operário das cidades.

Fala-se das Ligas Camponesas e muita gente ignora o significado desse movimento que se avoluma na orla litrânea, ao redor das usinas de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

São um fato social de expressão impetuosa. Expressam o abandono, a insatisfação de massas sofredoras.

Constituem uma advertência, mais do que um apelo; refletem um estado de espírito que não se desfaz com promessas, nem com os acenos de um humanitarismo inconsequente.

O problema é de estrutura. O problema é reorganizar a economia de uma região exausta, criando ali uma base de subsistência em nível compensador, como fizeram os americanos Estados de Arizona e Colorado. Sigamos o exemplo restaurador da técnica a serviço do homem. Para que o nosso homem nordestino se integre na comunidade nacional, como uma de suas forças positivas, em segurança e tranqüilidade do nosso sistema democrático. (Muito bem; muito bem; Palmas).

REPÚBLICA SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.C.N. Nº 127, de 8-8-961 — PÁGINA 1.325 — 3ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

Há, sobre a mesa Projeto de Lei, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido, apoiado e vai à Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Nacional e Finanças, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1961

Estende as vantagens da Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 1948, aos funcionários ocupantes de cargos que integram o Quadro do Pessoal da Secretaria da Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Estende-se aos funcionários ocupantes de cargos que integram o Quadro do Pessoal da Secretaria da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, criado pela Lei número 3.478, de 4 de dezembro de 1958, o disposto no artigo 1º da Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 1948.

Parágrafo único. As vantagens financeiras decorrentes do disposto neste artigo só serão devidas a partir da vigência desta lei.

Art. 2º A despesa resultante da aplicação desta lei correrá por conta da verba própria do Ministério da Guerra.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto visa a estender aos funcionários da Secretaria da Procuradoria-Geral da Justiça Militar as prerrogativas constantes do artigo 1º da Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 1948 que dispõe sobre os

padrões de vencimentos dos cargos que integram o quadro da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

O referido artigo 1º prescreve paridade de vencimentos, direitos, vantagens, entre os funcionários da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e os da Câmara Federal, dos Deputados, respeitada a identidade ou equivalência dos cargos.

A medida objetivada pelo projeto encontra apoio no princípio de justiça administrativa que recomenda igual retribuição para igual trabalho.

De fato, tendo a Lei nº 1.675, de 25 de setembro de 1952, estendido os benefícios do artigo 1º da Lei nº 264, de 1948, aos funcionários da Secretaria do Superior Tribunal Militar, não seria justo nem tecnicamente admissível deixar-se à margem do sistema traçado pela lei funcionários que prestam serviços no âmbito da mesma repartição, com encargos em tudo semelhantes àqueles atribuídos aos já legalmente amparados.

Ocorre, todavia, que a Lei número 1.675, de 1952, por não se referir expressamente aos funcionários da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, criou uma situação discriminatória entre estes e os do quadro da Secretaria do Tribunal, em flagrante prejuízo dos primeiros e com sérias repercussões na boa marcha do serviço.

O presente projeto, portanto, pretende corrigir essa irregularidade através da uniformização do plano de pagamento para todos os que prestam serviços ao Superior Tribunal Militar.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 1961 — Gilberto Marinho — Juiz das Maranhão.

LEI Nº 264, DE 25-2-1948

Dispõe sobre os padrões de vencimentos dos cargos que integram o quadro da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os funcionários da Secretaria do Supremo Tribunal Federal têm os mesmos vencimentos, direitos e vantagens assegurados aos funcionários da Câmara Federal, respeitada a identidade ou equivalência dos cargos.

LEI Nº 1.675, DE 25-9-52

Estende as vantagens da Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 1948, aos funcionários da Secretaria do Superior Tribunal Militar.

O Congresso Nacional decreta, no termos do artigo 70, parágrafo 4º da Constituição Federal, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Estende-se aos funcionários da Secretaria do Superior Tribunal Militar o disposto no artigo 1º da Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 1948.

Parágrafo único. O aumento de vencimentos será pago a contar da Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 25 de setembro de 1948.

LEI Nº 3.473, DE 25-2-1948

Cria o quadro da Secretaria-Geral do Superior Tribunal Militar e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na forma da Tabela Anexa, o quadro da Secretaria da Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

Parágrafo único. Os valores dos padrões de vencimentos e da função gratificada, de que trata este artigo, são fixados na Lei nº 745, de 1º de março de 1956.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1961, QUE SE PUBLICA POR TER SIDO OMITIDO NO D.C.N. DE 1-8-1961.

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1961

Retifica, sem aumento de despesa, a Lei nº 3.834, de 10-12-60, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São feitas as seguintes retificações na Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1960:

Anexo 4 — Poder Executivo
Subanexo 4.13 — Ministério da Agricultura
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)
Subc. 2.1.01 — Auxílios

3) Entidades Antárquicas.
Onde se lê: 4) Estabelecimento Rural do Tapajós (Art. 8º da Lei número 2.613, de 23-9-55). Leia-se: 4) Estabelecimento Rural do Tapajós (Art. 8º da Lei nº 3.431, de 18-7 de 1958).

Subc. 2.1.02 — Subvenções Ordinárias

Onde se lê: 1- Para aplicação nos termos do art. 2º da Lei nº 2.655, de 26 de novembro de 1955. Leia-se: 1) Para aplicação nos termos do art. 2º da Lei nº 2.656, de 26 de novembro de 1955.

Subc. 2.1.03 — Subvenções Extraordinárias

Onde se lê: 1) ... (§ 2º do artigo 4º da Lei nº 1.493, de 13-12-55) conforme discriminação do adendo b. Leia-se: 1) ... (§ 2º do art. 4º da Lei nº 1.493, de 13-12-51) conforme discriminação do adendo b.

09.05 — Universidade Rural
Tabelas discriminativas

Consig. — Total da Verba 1.0.00
Unidades — 1.6.13 — Total da Consig. — Total da Verba 1.0.00

Onde se lê:

Escola Agrotécnica Ildelfonso Simões Lopes — 1.600.000 — 1.670.000 — .. 25.491.372.

Serviço Escolar — 5.000.000 — 31.730.000 — 64.518.140.

Leia-se:

Escola Agrotécnica Ildelfonso Simões Lopes — 2.500.000 — 2.570.000 — .. 26.391.472.

Serviço Escolar — 5.100.000 — 30.830.000 — 63.618.140.

Despesas ordinárias — Verba 2.0.00 — Transferências

Unidades — Total das Despesas Ordinárias

Onde se lê:

Escola Agrotécnica Ildelfonso Simões Lopes — 25.491.472.

Serviço Escolar — 63.408.140.

Leia-se:

Escola Agrotécnica Ildelfonso Simões Lopes — 26.391.472.

Serviço Escolar — 64.508.140.

Despesas de Capital — Verba 4.0.00 — Investimentos

Unidades — Total Geral

Onde se lê:

Escola Agrotécnica Ildelfonso Simões Lopes — 37.691.472.

Serviço Escolar — 75.692.140.

Leia-se:
Escola Agrotécnica Ildelfonso Simões Lopes — 38.591.472.

Serviço Escolar — 75.482.140.

Total: — 171.272.612.

10 — Departamento Nacional da Produção Animal

Tabelas discriminativas

Consig. 1.1.00 — Pessoal Civil

Unidades — Total da Consig.

Onde se lê:

Divisão de Defesa Sanitária Animal — 105.450.400.

Instituto de Zootécnica — 50.545.420.

Leia-se:

Divisão de Defesa Sanitária Animal — 106.450.400.

Instituto de Zootecnia — 49.545.420.

Consig. 1.5.00 — Serviços de Terceiros

Unidades — 1.6.23 — Total da Consig. — Total da Verba 1.0.00 — Total das Despesas Ordinárias

Onde se lê:

Divisão de Caça e Pesca — 20.250.000 — 20.630.000 — 71.533.600.

Divisão de Defesa Sanitária Animal — 20.000.000 — 170.360.400 — 170.360.400.

Divisão de Defesa Sanitária Animal — 40.100.000 — 232.406.970 — 232.406.970.

Instituto de Zootecnia — 190.000.

Total — 70.977.916 — 70.977.916.

Leia-se:

Divisão de Caça e Pesca — 4.250.000 — 4.650.000 — 55.533.600 — 55.533.600.

Divisão de Defesa Sanitária Animal — 20.000.000 — 171.360.400 — 171.360.400.

Divisão de Fomento da Produção Animal — 16.000.000 — 56.100.000 — 248.406.970 — 248.406.970.

Instituto de Zootecnia — 100.000 — 69.977.916 — 69.977.916.

Total — 23.250.000 — 86.910.000 — 717.212.248 — 717.212.248.

Consig. 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Unidades — 3.1.02 — Total da Consig. — Total da Verba 3.0.00

Onde se lê:

Divisão de Caça e Pesca — 102.700.000 — 111.700.000 — 111.700.000.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — 32.800.000 — 32.800.000 — 32.800.000.

Instituto de Biologia Animal — 37.500.000 — 37.500.000.

Instituto de Zootecnia — 94.700.000 — 94.700.000.

Leia-se:

Divisão de Caça e Pesca — 173.602.000 — 182.602.000.

Divisão de Defesa Sanitária Animal — 10.200.000 — 233.800.000 — 233.800.000.

Divisão de Fomento da Produção Animal — 553.300.000 — 609.300.000 — 609.300.000.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — 75.800.000 — 75.800.000 — 75.800.000.

Instituto de Biologia Animal — 3.000.000 — 40.500.000 — 40.500.000.

Instituto de Zootecnia — 117.200.000 — 117.200.000.

Consig. 4.1.00 — Obras

Unidades — 4.1.03 — Total da Consig.

Onde se lê:

Diretoria Geral — 450.000.

Instituto de Biologia Animal — ... 12.500.000 — 13.100.000.

Leia-se:

Diretoria Geral — 7.500.000 — 7.950.000.

Instituto de Biologia Animal — ... 5.000.000 — 5.600.000.

Consig. 4.2.00 — Equipamentos e Instalações

Unidades — Total da Verba 4.0.00 — Total das Despesas de Capital — Total Geral.

Onde se lê:

Diretoria Geral — 000.000 — 300.000 — 9.925.850.

Divisão de Caça e Pesca — 127.300.000 — 249.000.000 — 310.533.600.

Divisão de Defesa Sanitária Animal — 16.000.000 — 246.600.000 — 416.960.400.

Divisão de Fomento da Produção Animal — 15.800.000 — 767.702.200 — 1.000.108.970.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — 8.750.000 — 41.550.000 — 173.720.604.

Instituto de Biologia Animal — 15.700.000 — 53.200.000 — 83.638.908.

Instituto de Zootecnia — 22.000.000 — 118.700.000 — 187.667.916.

Leia-se:

Diretoria Geral — 8.100.000 — 8.100.000 — 17.425.850.

Divisão de Caça e Pesca — 127.300.000 — 309.902.000 — 365.435.600.

Divisão de Defesa Sanitária Animal — 16.000.000 — 249.800.000 — 421.160.400.

Divisão de Fomento da Produção Animal — 15.800.000 — 625.100.000 — 873.506.970.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — 8.750.000 — 84.550.000 — 216.720.604.

Instituto de Biologia Animal — 8.200.000 — 48.700.000 — 79.138.903.

Instituto de Zootecnia — 22.300.000 — 139.200.000 — 209.177.916.

11 — Departamento Nacional de Produção Mineral

Sub. 3.1.06 — Irrigação e Energia Hidráulica

Onde se lê:

13) Minas Gerais

Leia-se:

14) Minas Gerais

1) Prosseguimento e conclusão das seguintes obras:

75) Aquisição de um conjunto destinado à hidrelétrica do município de Presidente Bernardes.

Onde se lê:

3.000.000 — 337.400.000.

Leia-se:
3.330.000 — 343.460.000.

Tabelas Discriminativas

Consig. 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Unidades — 3.1.06 — Total da Consig. — Total da Verba 3.0.00

Onde se lê:

Divisão de Aguas — 2.246.500.000 — 2.246.500.000 — 2.246.500.000.

Divisão de Fomento da Produção Mineral — 329.000.000 — 329.000.000.

Laboratório da Produção — 4.200.000 — 4.200.000.

Leia-se:

Divisão de Aguas — 2.208.500.000 — 2.238.500.000 — 2.208.500.000.

Divisão de Fomento da Produção Mineral — 8.500.000 — 337.500.000 — 337.500.000.

Laboratório da Produção Mineral — 29.500.000 — 33.700.000 — 33.700.000.

Consig. 4.2.00 — Equipamentos e Instalações

Unidades — Total das Despesas de Capital — Total Geral

Onde se lê:

Divisão de Aguas — 2.269.640.000 — 2.405.926.888.

Divisão de Fomento da Produção Mineral — 332.950.000 — 372.353.848.

Laboratório da Produção — 6.200.000 — 40.842.558.

Total — 2.405.926.888 — 2.914.265.358.

Leia-se:

Divisão de Aguas — 2.231.640.000 — 2.337.926.888.

Divisão de Fomento da Produção Mineral — 341.450.000 — 380.853.848.

Laboratório da Produção Mineral — 35.700.000 — 70.312.558.

Total 2.639.040.000 — 2.914.265.358.

12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Verba 3.0.00.

Consig. 3.1.00.

Subconsig. 3.1.02 — Defesa Sanitária Animal e Vegetal — Combate às doenças e pragas da lavoura.

Onde se lê:

5) Outras despesas na compra de materiais e transporte para combate das doenças e pragas da lavoura —

Leia-se:

5) Outras despesas com o combate das doenças e pragas da lavoura — 90.969.959.

12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

Subc. 3.1.03 — Desenvolvimento da Produção

17) Para fomento da produção vegetal nos seguintes Estados e Municípios.

25) Santa Catarina.

Onde se lê:

1) Posto de Fruticultura em São Joaquim — 500.000.

Leia-se:

1) Posto de Fruticultura em São Joaquim — 1.000.000.

Tabelas Discriminativas

Consig. 1.6.00 — Encargos Diversos

Unidades — 1.6.05 — 1.6.14 — 1.6.23

Onde se lê:

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — 10.000.000 — 10.000.000.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — 10.000.000 — 2.000.000 — 348.750.500.

Total — 20.000.000 — 2.000.000 —
48.750.500.

Leia-se:

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — 18.000.000 — — —
Divisão de Fomento da Produção Vegetal — 10.000.000 — 12.000.000 —
350.750.500.
Total — 28.000.000 — 12.000.000 —
350.750.500.

Conservação 1 6 00 — Encargos Diversos

Unidades — Total da Conservação 1 6 00 — Total da verba 1 0 00 —
Total das Despesas Ordinárias.

Onde se lê:

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — 10.000.000 — 114.990.100 —
114.990.100.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — 372.900.500 — 804.072.188 —
804.072.188.

Total — 324.010.500 — 925.068.548 —
925.068.548.

Leia-se:

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — 18.000.000 — 122.990.100 —
122.990.100.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — 374.900.500 — 806.072.188 —
806.072.188.

Total — 324.010.500 — 925.068.548 —
925.068.548.

Conservação 3 1 00 — Serviços em regime especial de financiamento

Unidades — 3 1 02 — 3 1 03 — Total da conservação 3 1 00 — Total da Verba 3 0 00

Onde se lê:

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — 174.500.000 — — — — —
198.100.000 — 198.100.000.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — — — 720.900.000 —
349.390.000 — 840.860.000.

Leia-se:

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — 174.100.000 — 4.500.000 —
202.200.000 — 202.200.000.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — 400.000 — 713.400.000 —
836.700.000 — 836.700.000.

Despesas de capital — Verba 4 0 00 — Investimentos

Unidades — Total das Despesas de Capital — Total Geral

Onde se lê:

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — 213.100.000 — 328.090.100.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — 833.850.000 — 1.637.852.188

Leia-se:

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — 217.200.000 — 332.190.100.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — 849.700.000 — 1.653.772.188

Adendo B — Subvenções Extraordinárias

27 — Sergipe

Onde se lê:

Associação Rural de Buquim — 200.000.

Associação Rural de Estância — 200.000.

Associação Rural de Itaporanga d'Ajuda — 200.000.

Associação Rural de Riachão do Dantas — 200.000.

Leia-se:

Associação Rural de Buquim — 165.000.

Associação Rural de Estância — 165.000.

Associação Rural de Itaporanga d'Ajuda — 165.000.

Associação Rural de Riachão do Dantas — 155.000.

A 2ª Esta 1ª entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão e Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1961, QUE SE PUBLICA POR TER SIDO OMITIDO NO DCN DE 8-8-1961.

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1961

(Nº 3.325-C de 1958, na Câmara O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Dos Cursos

Art. 1º — A formação em Psicologia far-se-á nas Faculdades de Filosofia, em cursos de bacharelado, licenciado e Psicológico.

Art. 2º — O curso de bacharelado, se fará em três séries anuais e obedecerá ao seguinte currículo:

1ª Série

1. Introdução à Filosofia
2. Biologia
3. Estatística
4. Fisiologia
5. Psicologia Geral e Experimental
6. Psicologia do Desenvolvimento.

2ª Série

1. Fisiologia
2. Estatística
3. Sociologia
4. Antropologia
5. Psicologia Experimental
6. Psicologia Diferencial

3ª Série

1. Psicologia Social
2. Psicologia da Aprendizagem
3. Psicologia da Personalidade
4. Psicopatologia

§ 1º A 3ª Série compreenderá duas outras disciplinas obrigatórias escolhidas pela Faculdade.

§ 2º Durante o curso, obrigatoriamente, os alunos se submeterão a técnicas psicológicas e participarão de trabalhos práticos de observação e pesquisa.

Art. 3º — O curso de licenciado compreenderá, além das três séries de curso de bacharelado, mais uma série, em que será observado o seguinte currículo:

1. Neurologia.
2. Psicopedagogia.
3. Psicologia Profunda.
4. Técnicas do Exame Psicológico.
5. Administração escolar
6. Didática geral.
7. Didática especial.

Parágrafo único — O curso compreenderá, obrigatoriamente, trabalhos práticos em que os alunos realizarão estágios sob supervisão perfazendo um mínimo de 200 horas.

Art. 4º O curso de Psicológico se fará em três séries, e compreenderá as seguintes modalidades:

- a) Psicologia Aplicada ao Trabalho
- b) Psicologia Clínica
- c) Psicologia Aplicada à Educação

Dispõe sobre os Cursos de Formação em Psicologia e Regulamenta a Profissão de Psicologista.

§ 1º As duas primeiras séries serão comuns as três modalidades, e a terceira série diferenciada.

§ 2º As séries comuns obedecerão ao seguinte currículo:

1ª Série

1. Neurologia
2. Psicopedagogia
3. Psicologia Profunda
4. Técnicas do Exame Psicológico.

2ª Série

1. Psiquiatria
2. Psicologia do Excepcional
3. Relações Humanas

4. Pedagogia Terapêutica

5. Técnicas Projetivas

§ 3º A terceira série da modalidade de Psicologia Aplicada ao Trabalho terá as seguintes disciplinas:

1. Economia Política
2. Fisiologia e Higiene do Trabalho
3. Seleção de Orientação Profissional
4. Análise das Profissões e Mercado de Trabalho no Brasil
5. Teoria e Prática do Aconselhamento Psicológico

§ 4º A terceira série da modalidade de Psicologia Clínica terá as seguintes disciplinas:

1. Teorias e Técnicas Psicoterapêuticas
2. Clínica Psicológica para Crianças
3. Clínica Psicológica para Adolescentes e Adultos
4. Teoria e Prática do Psicodiagnóstico Clínico
5. Teoria e Prática do Aconselhamento Psicológico

§ 5º — A terceira série da modalidade de Psicologia Aplicada à Educação terá as seguintes disciplinas:

1. Sociologia Educacional
2. Higiene Mental Escolar
3. Teoria e Prática da Orientação Educacional
4. Teoria e Prática das Medidas Escolares
5. Teoria e Prática do Aconselhamento Psicológico

§ 6º — Em trabalhos práticos obrigatórios, os alunos realizarão durante o curso estágios sob supervisão, perfazendo um mínimo de 200 horas em cada série, e receberão, por parte da Escola, assistência psicológica individual ou em grupo.

§ 7º — Em caráter facultativo, será permitido às escolas incluir no currículo de cada série uma disciplina de sua livre escolha.

CAPÍTULO II

Da vida escolar

Art. 5º — Do candidato à matrícula no curso de bacharelado exigirá-se a idade mínima de 18 anos, apresentação de certificado de conclusão do 2º ciclo secundário, ou curso correspondente, na forma da lei de exames vestibulares.

Parágrafo único — Ao aluno que concluir o curso de bacharelado será conferido o diploma de Bacharel em Psicologia.

Art. 6º — Do candidato à matrícula nos cursos de licenciado e Psicológico se exigirá a apresentação do diploma de Bacharel em Psicologia.

§ 1º — Ao aluno que concluir o curso de licenciado se conferirá o diploma de Licenciado em Psicologia.

§ 2º — Ao aluno que concluir o curso de Psicológico será conferido o diploma de Psicológico.

Art. 7º — Do regimento de cada escola poderão constar outras condições para matrícula nos diversos cursos de que trata esta lei.

Art. 8º — Por proposta e a critério do C.T.A. e com aprovação do Conselho Universitário da Universidade, poderão os alunos, nos vários cursos de que trata esta lei, ser dispensados das disciplinas em que tiverem sido aprovados em cursos superiores anteriormente realizados, e cursos desses oficiais ou devidamente reconhecidos.

§ 1º No caso de faculdades isoladas, a dispensa referida neste artigo depende de aprovação do órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

§ 2º A dispensa poderá ser de, no máximo, seis disciplinas do curso de bacharelado, duas do curso de licenciado e cinco do curso de Psicológico.

§ 3º Concedida a dispensa do número máximo de disciplinas prevista no parágrafo anterior, o aluno

poderá realizar o curso de bacharelado em dois anos e, em igual tempo, o curso de Psicológico.

Art. 9º Regem-se os demais casos da vida escolar pelos preceitos da legislação do ensino superior.

CAPÍTULO III

Dos direitos conferidos aos diplomados

Art. 10 Para o exercício profissional é obrigatório o registro dos diplomados no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 11 Ao portador do diploma de Bacharel em Psicologia e conferido o direito de ensinar Psicologia em cursos de grau médio, nos termos da legislação em vigor.

Art. 12 Ao portador do diploma de Licenciado em Psicologia e conferido o direito de lecionar Psicologia, atendidas as exigências legais devidas.

Art. 13 Ao portador do diploma de Psicológico e conferido o direito de ensinar Psicologia nos vários cursos de que trata esta lei, observadas as exigências legais específicas, e a exercer a profissão de Psicológico.

§ 1º Constitui função privativa do Psicológico a utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos:

- a) diagnóstico psicológico;
- b) orientação e seleção profissional;
- c) orientação psico-pedagógica;
- d) solução de problemas de ajustamento.

§ 2º E da competência do Psicológico a colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências.

Art. 14 São mantidos os direitos ao exercício do magisterio dos professores que, na data de publicação desta lei, estiverem ocupando cargos de ensino devidamente autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura.

CAPÍTULO IV

Das condições para funcionamento dos cursos

Art. 15 Os cursos de que trata a presente lei serão autorizados a funcionar em Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, mediante decreto do Governo Federal, atendidas as exigências legais do ensino superior.

Parágrafo único — As escolas provarão a possibilidade de manter corpo docente habilitado nas disciplinas dos vários cursos.

Art. 16, As Faculdades que mantiverem curso de Psicológico deverão organizar Serviços Clínicos e de aplicação à educação e ao trabalho, orientados e dirigidos pelo Conselho dos Professores do curso — abertos ao público, gratuitos ou remunerados.

Parágrafo único — Os estágios e observações práticas dos alunos poderão ser realizados em outras instituições da localidade, a critério dos Professores do curso.

CAPÍTULO V

Da revalidação de diplomas

Art. 17 — É assegurada, nos termos da legislação em vigor, a revalidação de diplomas expedidos por Faculdades estrangeiras que mantenham cursos equivalentes aos previstos na presente lei.

Parágrafo único — Poderão ser complementados cursos não equivalentes, atendendo-se aos termos do art. 8º e de acordo com instruções baixadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 18 — Os atuais cursos de Psicologia, legalmente autorizados, deverão adaptar-se às exigências estabelecidas nesta lei, dentro de um ano após sua publicação.

Art. 19 — Os portadores de diploma ou certificado de especialista em Psicologia, Psicologia Educacional, Psicologia Clínica ou Psicologia Aplicada ao Trabalho, expedido por estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido, após estudos regulares em cursos de pós-graduação com duração mínima de dois anos, terão direito ao registro daqueles títulos, como Psicólogo, e ao exercício profissional.

§ 1º O registro deverá ser requerido dentro de 180 dias, a contar da publicação desta lei.

§ 2º — Aos alunos matriculados em cursos de especialização a que se refere este artigo, anteriormente à publicação desta lei, serão conferidos, após a conclusão dos cursos, idênticos direitos, desde que requeram o re-

gistro profissional no prazo de 180 dias.

Art. 20 — Fica assegurado aos funcionários públicos efetivos o exercício dos cargos e funções, sob as denominações de Psicólogo, Psicologista ou Psicotécnico, em que já tenham sido providos na data de entrada em vigor desta lei.

Art. 21. As pessoas que, na data da publicação desta lei, já venham exercendo ou tenham exercido, por mais de cinco anos, atividades profissionais de psicologia aplicada, deverão requerer, no prazo de 180 dias após a publicação desta lei, registro profissional de Psicólogo.

Art. 22. — Para os efeitos do artigo anterior no requerimento em que solicita registro, na repartição competente do Ministério da Educa-

ção e Cultura, deverá o interessado juntar seus títulos de formação, comprovantes do exercício profissional e trabalhos publicados.

Art. 23 — A fim de opinar sobre os pedidos de registro, o Ministério da Educação e Cultura designará uma comissão de cinco membros, constituída de dois professores universitários de Psicologia ou Psicologia Educacional e três especialistas em Psicologia Aplicada, escolhidos estes entre listas triplices que, em tempo oportuno, serão solicitadas à Associação Brasileira de Psicologia, à Associação Brasileira de Psicólogos e à Associação Brasileira de Psicologia Aplicada.

Parágrafo único. Em cada caso à vista dos títulos de formação, estudos

no país ou no estrangeiro, comprovação do exercício profissional e mais documentos, emitirá a comissão parecer justificado, o qual poderá concluir pela concessão pura e simples do registro, pela sua denegação ou pelo registro condicionado à aprovação do interessado em provas teórico-práticas.

Art. 24 — O Ministério da Educação e Cultura expedirá, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei, as instruções para sua execução.

Art. 25 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, evocadas as disposições em contrário.

As Comissões de Educação e Cultura e de Serviço Público Civil.

MUTUA PARLAMENTAR

BALANCETE DA "RECEITA" E DA "DESPESA" RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 1961

RECEITA		DESPESA	
Saldo que passou do mês de maio próximo passado:		80.º Pecúlio	
Banco do Brasil S.A.	954.157,00	Pago ao beneficiário do ex-mutuário Francisco Monte (arrecadação até 21-6-61)	193.000,00
Banco Nacional de Minas Gerais S.A.	196.706,70	82.º Pecúlio	
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A.	45.469,80	Pago ao beneficiário do ex-mutuário Mário Mota (arrecadação até 23-6-61)	227.500,00
Em dinheiro	311.590,00	83.º Pecúlio	
	1.507.823,50	Pago ao beneficiário do ex-mutuário José Neiva (arrecadação de 9-2-61 a 23-6-61)	85.500,00
Importâncias recebidas durante o mês corrente:		Saldo que passa para o mês de julho do corrente ano:	
82.º Pecúlio	30.500,00	Banco do Brasil S.A.	901.457,00
82.º "	30.500,00	Banco Nacional de Minas Gerais S.A.	196.706,70
81.º "	11.500,00	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A.	45.469,80
80.º "	11.500,00		1.143.633,50
89.º "	4.500,00		
83.º "	7.500,00		
87.º "	5.500,00		
86.º "	5.000,00		
85.º "	4.500,00		
84.º "	1.500,00		
83.º "	1.500,00		
82.º "	500,00		
81.º "	500,00		
	115.000,00		
Importância recebida do Presidente Aurélio Vianna	1.500,00		
Taxa de Expediente:			
Importâncias arrecadadas durante o mês corrente:			
80.º Pecúlio	9.850,00		
89.º "	11.375,00		
83.º "	4.275,00		
	25.500,00		
	1.649.633,50		1.649.633,50

Brasília 30 de junho de 1961. — Deputado Aurélio Vianna, Presidente. Francisco Sebastião Maestralli, Tesoureiro. — Paulo José Maestralli, Téc. Contabilidade. C.R.C. G.B. — n.º 13.600.

BALANCETE DA "RECEITA" E DA "DESPESA" RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 1961

RECEITA		DESPESA	
Saldo que passou do mês de junho próximo passado:		79.º Pecúlio	
Banco do Brasil S.A.	901.457,00	Pago ao beneficiário do ex-mutuário Eurico de Sousa Leão (arrecadação de 16-7-60 a 4-7-61)	59.500,00
Banco Nacional de Minas Gerais S.A.	196.706,70	88.º Pecúlio	
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A.	45.469,80	Pago ao beneficiário do ex-mutuário Carlos Luz (arrecadação até 5-7-61)	235.000,00
Importâncias recebidas durante o mês corrente:		92.º Pecúlio	
94.º Pecúlio	111.000,00	Pago ao beneficiário do ex-mutuário Galdino do Vale Filho (arrecadação até 4-7-61)	187.000,00
93.º "	54.500,00	Taxa de expediente:	
92.º "	53.500,00	Pago despesas com o pessoal durante o mês de junho próximo passado	11.000,00
91.º "	34.000,00	Saldo que passa para o mês de agosto do corrente ano:	
90.º "	33.000,00	Banco do Brasil S.A.	814.032,00
89.º "	17.500,00	Banco Nacional de Minas Gerais S.A.	45.469,80
88.º "	14.500,00	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A.	196.706,70
87.º "	13.000,00		1.056.208,50
86.º "	12.000,00		
85.º "	11.500,00		
84.º "	8.000,00		
83.º "	8.000,00		
82.º "	3.500,00		
81.º "	2.500,00		
80.º "	2.500,00		
79.º "	1.000,00		
78.º "	500,00		
77.º "	500,00		
	381.000,00		
Taxa de Expediente:			
Importâncias arrecadadas durante o mês corrente:			
79.º Pecúlio	2.975,00		
88.º "	11.750,00		
92.º "	9.350,00		
	24.075,00		
	1.548.708,50		1.548.708,50

Brasília 31 de julho de 1961. — Deputado Aurélio Vianna, Presidente. — Francisco Sebastião Maestralli, Tesoureiro. — Paulo José Maestralli, Téc. Contabilidade. C.R.C. G.B. — n.º 13.600.

A Diretoria da Mutua Parlamentar comunica o falecimento do mutuário Alfredo Maurício da Silva funcionário aposentado da Secretaria da Câmara dos Deputados

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0.40